



**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR (23) /SE**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ARACAJU/SE
Março de 2017



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 23

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 23 – SERGIPE

Lista de siglas e abreviações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 - Identificação da UJ	09
Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1.....	10 e 11
Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2.....	12
Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3.....	13
Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4.....	14
Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5.....	15
Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6.....	16
Quadro 8 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	18
Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*	19
Quadro 10 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	27
Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*.....	28
Quadro 12 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso.....	33 e 34
Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	35 e 36

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	17
3.3- Desempenho operacional	18
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	Erro! Indicador não definido.
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	46
4.2- Gestão de riscos e controles internos	46
5- Áreas especiais da gestão	52
5.1- Gestão de pessoas	52
6- Relacionamento com a sociedade	57
A Superintendência do INCRA em Sergipe, através da Divisão de Desenvolvimento, responsável pelas famílias assentadas beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, em articulação com a Ouvidoria Agrária, responsável em especial pelo atendimento às famílias acampadas, criou o Núcleo de Políticas Sociais com o objetivo dentre outros de também receber, processar e oferecer encaminhamentos aos assentados, incluindo neste núcleo também o atendimento às famílias Quilombolas.	
6.1- Canais de acesso do cidadão	Erro! Indicador não definido.
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	60
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	60
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	62
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	62
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	63
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	63
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	63
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	64
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	64
9- Anexos e apêndices	66
9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	66
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	68
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	69
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	69

1- Apresentação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Sergipe, o INCRA está representado pela Superintendência Regional (SR-23) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do INCRA em Sergipe está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

O Relatório de Gestão do Exercício de 2016 referente à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154 de 19/10/2016, da Portaria TCU nº 59 de 17/01/2017 e demais dispositivos legais. Seguindo as orientações dos órgãos de controle, as informações desse documento estão estruturadas nos seguintes itens:

1. Apresentação; 2. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas; 3. Planejamento Organizacional e Resultados; 4. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 5. Áreas Especiais da Gestão; 6. Relacionamento com a Sociedade; 7. Informações Contábeis e Desempenho Orçamentário e Financeiro; 8. Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle; 9. Anexos e Apêndices;

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 154/2016, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2015 e, portanto, não constam no presente Relatório. São eles:

Item 3.3.1 – subitem vii - Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal;

Item 3.3.2 – subitem v - Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Item 3.3.2 – subitem x - Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício;

Item 3.3.3 – subitem viii - Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento;

Item 3.3.3 – subitem ix - Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor.

Conforme detalhamento dos gastos descritos no Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão, esta Regional recebeu no exercício de 2016 uma provisão no montante de R\$ 31.718.429,48. Deste total, foram empenhados R\$ 31.393.837,66, o que equivale a 98,97% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 45,48%.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE – SR-23/SE

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 003759720021-04
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 17125	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373052
Contatos		
Telefones/fax: (79) 4009-1507 / (79) 4009-1545 (FAX)		
Endereço postal: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – Sergipe CEP: 49060-000		
Endereço eletrônico: gabinete@aju.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br/sergipe		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
373052	INCRA-ARACAJU/SE

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
37201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinham-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado, e à revisão através da Resolução N°- 49, de 29 de novembro de 2016. Foram estabelecidas metas para diversas ações sob gestão das Superintendências, obedecendo ao orçamento disponibilizado pela Sede.

Para garantir o correto acompanhamento da execução das metas estabelecidas, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe promoveu encontros trimestrais com a participação de todos os Gestores, tendo como objetivo avaliar o andamento dos pactos estabelecidos, bem como planejar ações estratégicas e operacionais para garantir o seu cumprimento.

Além disso, semanalmente são realizadas reuniões entre os Gestores da Regional, onde são debatidas ações de curto prazo, bem como é feito o acompanhamento pontual de ações prioritárias, por meio de importantes ferramentas de monitoramento. Ao final, os dados e informações são lançados nos sistemas: Wiki e SIR.

Importante destacar que, durante o Exercício de 2016, ocorreram cortes e contingenciamentos que impactaram negativamente nos repasses orçamentários e financeiros, situações essas que prejudicaram sobremaneira a execução de diversas atividades, conforme será detalhado ao longo deste relatório.

Apresentaremos a seguir as informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos 06 (seis) objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 2 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	3.230	662
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	8.672	8.672
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Famílias	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	0	0
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito	50	50
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PAs	10	
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PAs	0	0

Número de assentamentos com regularização ambiental Requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PAs	4	107
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional	50	34
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularidade ambiental. Das 11(onze) ações, se observa o não estabelecimento de metas em 05 (cinco) dessas atividades. A ação de Ater e Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária são de continuidade, ou seja, contratos em anos anteriores. Com resultados, ao longo do exercício de 2016, foram 07 (sete) atividades executadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE, quais sejam: assistência técnica, Terra Sol, supervisão de crédito, crédito instalação, infraestrutura, Supervisão Ocupacional, Formação Profissional e gestão ambiental. As análises destes resultados estão dispostas neste relatório nos macroprocessos e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Concessão de Crédito: Iniciar a concessão das novas modalidades e valores. Conceder remissão, rebates, descontos e renegociar as dívidas. Assistência Técnica: Promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas. Terra Sol: Iniciar a implantação de agroindústrias, adquirindo equipamento, disponibilizando kit feira e tanques resfriadores de leite fomentando o incremento da renda e agregar valor a produção. Infraestrutura: Concluir as obras de implantação e recuperação de estradas conveniadas em exercícios	Concessão de Crédito: Proporcionar agilidade, segurança e simplificar o processo de concessão do crédito instalação. Assistência Técnica: Implantar a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER. Terra Sol: Proporcionar aumento e qualidade da produção, beneficiamento das criações, agregação de valor, participação em feiras populares e trabalho cooperado. Infraestrutura: Retomar a promoção e recuperação de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e o desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental: Valorizar ativos ambientais e promoção de atividades produtivas; recuperar áreas	Concessão de Crédito: Proporcionar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental. Assistência Técnica: A ser definida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Terra Sol: Ampliar A comercialização e acesso aos mercados institucionais e privados. Consolidar o processamento agroindustrial da produção de aves. Infraestrutura: Ampliar a abertura e melhoramento das estradas vicinais viabilizando o escoamento da produção, deslocamento e acesso a outras políticas públicas.

anteriores, proporcionando condições básicas de acesso as famílias assentadas.

Gestão ambiental:

Organizar e planejar atividades a serem realizadas, e capacitar servidores que implementará o Cadastro Ambiental Rural - CAR.

PRONERA:

Manter convênios vigentes buscando alternativa a evasão escolar.

degradadas, monitorar com ações de gestão ambiental; e requerer regularização ambiental dos assentamentos.

PRONERA:

Capacitar e formar profissionais em diferentes áreas de conhecimento.

Gestão ambiental:

Incentivar adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal. Desenvolver os assentamentos assegurando condições sustentáveis de produção e geração de renda.

PRONERA:

Atender demanda por profissionais com formação adequada às características e desafios da realidade do campo.

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Quadro 3 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel	4.905	8.000
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel	-	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema	-	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	-	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel	2.413	2.414
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias	140	25
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Título	559	0
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel	Não se aplica	
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel	2.413	2.413

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias a documentação das parcelas em projetos de assentamentos. As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso do Ordenamento Fundiário e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Com alinhamento do Planejamento Estratégico e a construção dos indicadores do Caderno de Metas-2016, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 2 teve avanços quanto à atualização cadastral realizada no SNCR, muito em virtude da capacitação oferecida aos UMC's, e na Titulação, Concessão e destinação de imóveis rurais nos PA's. Nas demais atividades, as limitações de orçamento, o contingenciamento, a demora na aprovação de normativos, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo.	Executar Convênio de Regularização Fundiária assinado em dezembro de 2015 , bem como finalizar convênio de Regularização Fundiária e Georreferenciamento firmado com o Governo do Estado.	Ampliar ações de Regularização Fundiária e Georreferenciamento para outros municípios do Estado.

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 4 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	6.529,0000	5.524,2639
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	5	5
Número de famílias assentadas	Família	433	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	-	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	-	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionada (laudo entregue)	Lote	0	1.118

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamento e supervisão de projetos de assentamentos que resultam no acompanhamento efetivo das parcelas, regularidade da família assentada ou a retomada do lote irregularmente ocupado. **Destaca-se o não cumprimento da meta de famílias assentadas, como consequência do Acórdão TCU 775/2016.** As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso específico e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoria em imóveis rurais: Identificar e vistoriar imóveis visando ao levantamento de dados e informações. Realizar pesquisas de preços de mercado de terras e elaborar planilha de preços referenciais. No 2º Semestre de 2016 foram iniciados os trabalhos relativos ao RAMT..... estando o mesmo em fase de conclusão.	Vistoria em imóveis rurais: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de obtenção.	Vistoria em imóveis rurais: Vistoriar imóveis para a inclusão no PNRA ou atender a interesse público.
Cadastro e seleção de famílias: Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias que se enquadram nos critérios do PNRA.	Cadastro e seleção de famílias: Assentar famílias do público da reforma agrária conforme ordem de classificação, criar e implantar assentamentos sustentáveis.	Cadastro e seleção de famílias: Democratizar o acesso a terra. Manter banco de dados atualizados. Identificar lotes disponíveis.
Indenização inicial: Instruir processos administrativos e produzir kit-decreto.	Indenização inicial: Proceder ao pagamento inicial de valores referentes à obtenção e indenizar benfeitorias.	Indenização inicial: Obter áreas por desapropriação ou aquisição direta para criar e implantar assentamentos.
Supervisão ocupacional: Vistoriar lotes de assentamento, substituir famílias desistentes, regularizar ou retomar lotes ocupados irregularmente. Citar os efeitos do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário	Supervisão ocupacional: Analisar processos nos termos da IN 71 de 17/05/1977. Proceder à supervisão ocupacional dos lotes.	Supervisão ocupacional: Manter regular a ocupação dos lotes em PA possibilitando que as famílias tenham acesso às demais políticas públicas.

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Quadro 5 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento-Mulher	Mulher	0	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulher	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 04 representa a priorização da mulher em políticas públicas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passa por reformulações e a assistência técnica não possui regulamentação ou parametrização de como se identificar o quantitativo de mulheres assistidas, pois as metas são estabelecidas por família assistida, porém a Divisão de Avaliação do INCRA em Brasília conseguiu, por meio do SIATER, identificar o quantitativo de mulheres que participaram na ATER em 2016. Importante registrar que a partir do 2º Semestre de 2016, a Superintendência se viu obrigada a suspender, e posteriormente rescindir, o contrato de prestação de serviços de ATER, uma vez que, apesar de todos os esforços no sentido de quitação dos débitos que existiam, o INCRA/Sede não conseguiu disponibilizar os recursos necessários, tanto para a quitação do citado débito, bem como para a garantia de continuidade das ações contratadas. Não obstante, o Tribunal de Contas da União em Sergipe realizou Fiscalização no citado contrato, e apontou uma série de situações com indícios de irregularidades, fatos estes que também motivou a rescisão do contrato, tendo em vista a prudência e a cautela administrativa necessária para o caso em questão. Por outro lado, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe irá elaborar um novo Edital visando a realização de uma nova contratação, de forma que os serviços de ATER possam ser retomados durante o ano de 2017.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conceder crédito na modalidade fomento mulher. Beneficiar mulheres com assistência técnica.	Implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote em assentamento da reforma agrária.	Promover os direitos das mulheres da reforma agrária. Promover o protagonismo e a autonomia econômica das assentadas.

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.

i. Descrição

Quadro 6 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	ha	1932,0034	1.932,0034
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	1.989,0000	2.116,7600
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório	2	2
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Relatório	4	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Contrato	-	-
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título	2	2
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	600,6000	600,6000

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de Comunidades remanescentes de Quilombolas. As atividades previstas para execução no exercício de 2016 foram realizadas dentro das expectativas, com algumas variações, as quais são devidamente justificáveis, conforme disposto neste relatório nos macroprocessos e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Executar atividades voltadas a titulação de comunidades quilombolas, em especial a publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.	Realizar procedimentos para destinação de áreas remanescentes de quilombo.	Garantir cumprimento ao que determina o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 quanto a regularização territorial das comunidades quilombolas e proteção de suas culturas.

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 7 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Leva-se em consideração o previsto na Portaria MDA nº 06/2013 que determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos. Não há lançamento de meta, pois, não é possível prever, antecipadamente o número de jovens que desejam ser assentados. No período não ocorreu o assentamento de famílias.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar nos critérios do PNRA.	Cumprir o que determina a Portaria nº 06/2013 do MDA quanto à reserva de 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens com idade até 29 anos.	Garantir acesso e permanência na terra visando o desenvolvimento sócio, ambiental e econômico.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	6	Prestadas	Dentro do prazo	3
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	1.800.000,00	Não prestadas	Dentro do prazo	3
			Fora do prazo	1

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	4.905	8.000	50.000,00	44.112,50	33.352,54	27.366,57	27.366,57	5.985,97
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	2.413	2.413	596.543,00	557.763,34	557.763,34	0,00	0,00	557.763,34
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel/Posse Regularizado (und)	2.413	2414	15.856,00	44.140,00	37.440,22	28.387,60	28.387,60	9.052,62
210U	Gestão de Terras Pública	Área Diagnosticada (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	1.989,0000	2.116,7600	109.533,00	123.012,66	118.907,89	106.465,32	105.075,32	12.442,57
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - PO01	Atualização Cadastral (und)	0	0	5.985,97	15.504,93	5.985,97	0.00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	0	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Na Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural foram atualizados no SNCR, **8.000** imóveis, representando 163% da meta prevista. Contribuiu significativamente para o cumprimento da meta prevista, os convênios de regularização fundiária, tanto com o governo do Estado de Sergipe, como da Bahia. Registra-se também a efetiva atuação das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, nos Estados.

Na Ação 210U - Georreferenciamento da Malha Fundiária/Regularização Fundiária de Imóveis Rurais - Regularização indireta, foram georreferenciados 2.413 imóveis rurais, o que corresponde a uma área de 65.329,0000 ha através dos Convênios INCRA/EMDAGRO/CONVENIO 825.804/2015 e 118.228/2009. Esse quantitativo representa, 100% da meta prevista e pactuada. Ainda, quanto à Regularização Fundiária indireta, obteve-se, a regularização dos mesmos 2.413 imóveis, representando também o alcance integral, ou seja, 100%, das metas previstas.

Em relação ao Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, foi realizado por execução direta, através do Serviço de Cartografia da Superintendência Regional – SR-23/F2, o georreferenciamento e certificação de 01 imóvel, Projeto de Assentamento Luiza Mahin, com área total de 992,2745 ha.

Também foram certificados através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, 306 (trezentos e seis) imóveis rurais, totalizando uma área de 55.274,0388 ha, sendo 233 (duzentos e trinta e três) no estado de Sergipe, correspondendo a uma área de 30.265,9811 ha e 73 (setenta e três) imóveis na Bahia, nos municípios sob jurisdição da SR-23, com área de 25.008,0577 ha.

O aumento substancial no número de certificações, em relação a 2015, é reflexo direto de uma proatividade e estreitamento nas relações institucionais da Superintendência, através da Divisão Fundiária, ante a sociedade usuária e receptora dos nossos serviços, demais entes públicos dos três poderes e de todas as esferas, alcançados através da divulgação e esclarecimento junto aos cartórios de registro competente, bancos, sindicatos rurais, associações e cooperativas rurais e imprensa a importância do georreferenciamento e certificação, não só como um dos pré-requisitos legal para se alcançar o direito a propriedade, mas subsidiariamente como uma ferramenta ímpar para o conhecimento, planejamento e gerenciamento da malha fundiária, tendo como objetivo o atendimento efetivo dos princípios norteadores da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Importante ainda contabilizar a realização pelos integrantes do Comitê Regional de Certificação de auditoria em 38 imóveis rurais dos 219 (duzentos e dezenove) certificados em 2015.

Na Ação 210Z – No Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Território Quilombolas, tivemos as seguintes atividades executadas: a conclusão de 02(dois) Relatórios Antropológicos das Comunidades Bela Vista/Quebra Chifre (Riachuelo/SE) e Alagamar (Pirambu/SE); publicação de 01(um) RTID - Comunidade Patioba (Japaratuba/SE), correspondente a 25,0% da meta; trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento de 03 RTIDs em fase conclusiva para publicação das comunidades Maloca (Aracaju/SE), Terra Dura/Coqueiral (Capela/SE) e Mussuca (Laranjeiras/SE). Esses três RTIDs, se publicados, fariam com que cumpríssemos 100% da meta, porém, por questões de conflitos de diversas naturezas a serem dirimidos, as publicações foram adiadas para 2017; e ainda, a publicação de 02(duas) portarias de reconhecimento de Territórios Quilombolas, das comunidades Ladeiras (Japoatã/SE) e Pirangi (Capela/SE), totalizando 2.116,7600 ha, correspondente a 106,4% da meta.

Destaca-se, também, a realização de 01(uma) reunião da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas. Ainda, promoveram-se ações visando à participação do maior número de entidades possíveis, nas reuniões da Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas em Sergipe. Houve também a participação de técnicos da Coordenação Quilombola do INCRA/SE, em 02 reuniões realizadas pela CEPPIR – Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para promoção da Igualdade Racial e Governo do Estado.

No tocante à avaliação dos imóveis inseridos nos Territórios Quilombolas, foram avaliados 03 (três) imóveis, no Território Quilombola Serra da Guia (Poço Redondo/SE), e 01 (um) imóvel no Território Caraíbas (Canhoba/SE), com uma área total de 1.094,8310ha, correspondente a 124% da meta prevista. Porém, por conta de problemas com CREA na liberação das ARTs e das constantes ocupações dos movimentos sociais, só conseguimos enviar um conjunto avaliação para a Sede.

Foi elaborada também, a pedido da Sede, proposta de operacionalização de inclusão das famílias quilombolas cadastradas no Sipra, por conta da portaria 175/2016.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015	
Processos protocolados	
Estoque inicial de processos protocolados até 2015	0
Processos protocolados em 2015	+ 0
Processos analisados em 2015	- 0
Estoque final de processos protocolados em 2015	= 0
Processos analisados	
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	0
Processos analisados em 2015	+ 0
Processos arquivados em 2015 (a)	- 0
Processos certificados em 2015 (b)	- 0
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	= 0
Processos concluídos	
Processos arquivados em 2015 (a)	+ 0
Processos certificados em 2015 (b)	+ 0
Total de processos concluídos (a + b)	0

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

Processos protocolados	
Estoque inicial de processos protocolados até 2016	
Processos protocolados em 2016	+
Processos analisados em 2016	-
Estoque final de processos protocolados em 2016	=
Processos analisados	
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	
Processos analisados em 2016	+
Processos arquivados em 2016 (a)	-
Processos certificados em 2016 (b)	-
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=
Processos concluídos	
Processos arquivados em 2016 (a)	+
Processos certificados em 2016 (b)	+
Total de processos concluídos (a + b)	

Análise

As atividades de Cartografia desenvolvidas pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR-23/F2, estão disseminadas dentro das diversas atividades desenvolvidas na área, tais como: apoio ao acompanhamento, supervisão e monitoramento do Programa de Regularização Fundiária, objeto do convênio INCRA/EMDAGRO, apoio as vistorias de imóveis rurais, realizando o levantamento topográfico com a finalidade de atendimento das demandas da Reforma Agrária, apoio na determinação e delimitação geoespacial das comunidades quilombolas para confecção dos RTID, georreferenciamento, demarcação e certificação de glebas públicas de forma indireta e direta, análise de processos de certificação por parte do Comitê Regional de Certificação de Imóveis Rurais públicos e privados. Assim sendo, destaca-se:

1. Demonstração do grau de conhecimento da Malha Fundiária, na jurisdição da Superintendência Regional, em base cartográfica, que foi elaborada em ambiente CAD (software MicroStation) e recentemente migrada para o Sistema de Informações Geográficas - SIG (Quantum GIS) sendo composta da seguinte forma:
 - Imóveis Certificados – em 2016 foram certificados 306 imóveis rurais pelo SIGEF.
 - Projetos de Assentamento - até dezembro de 2016 foram criados 248 projetos;
 - Territórios Quilombola - foram identificados até dezembro de 2016, 18 territórios quilombolas;
 - Imóveis objeto dos Convênios de Regularização Fundiária - estes imóveis são resultantes da ação de georreferenciamento objeto de todos os convênios celebrados entre a SEAD/INCRA/EMDAGRO, totalizando 6 mil imóveis.

-
2. Estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita, de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973.

A estratégia de atuação para atendimento a essa exigência legal encontra-se configurada através do processo de georreferenciamento massiva de alguns municípios do estado, que está sendo executado por força de convênios firmados entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, INCRA e o Governo de Estado, através da EMDAGRO, para a Regularização Fundiária de imóveis onde a EMDAGRO fornece as peças técnicas destes imóveis ao INCRA, para fins de certificação e regularização junto aos Cartórios de Registro de Imóveis - CRI.

Estamos providenciando termo de referência para embasar processo licitatório com vistas a atender as demandas isoladas, tanto judiciais como de requerentes particulares que se enquadrem dentro dos requisitos legais previstos na Lei 6.015/73 e em consonância com normativo específico a ser publicado pelo INCRA, nas áreas dos municípios ainda não contemplados com a regularização fundiária.

3. Planejamento da atuação da Superintendência Regional para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, destacando o número desse passivo, custos, rendimento na execução dos serviços e previsão para 2016..

Contabiliza-se 248 projetos de assentamentos com área total de aproximadamente 135 mil hectares, sendo que até 2015, nenhum projeto foi georreferenciado e certificado conforme preconiza a legislação em vigor. No entanto, no fim de 2016, realizamos processo licitatório para contratação de empresas, tendo como objeto a realização da demarcação, georreferenciamento e certificação de áreas jurisdicionadas pela superintendência num total de 40 mil hectares, com possibilidade de aditarmos mais 10 mil hectares, caso haja dotação orçamentária.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

As metas estabelecidas para a ação de Regularização de Territórios Quilombolas contemplam atividades desde o início dos trabalhos de campo, ou seja, da elaboração do RTID de cada território quilombola, com a instrução processual, em suas diversas fases, visando a decretação de interesse social para fins de Regularização Fundiária dos respectivos territórios, com a consequente avaliação dos imóveis inseridos nesses territórios, objetivando a titulação definitiva dos mesmos. Assim, foram executadas no exercício de 2016 as seguintes atividades:

- Conclusão de 02(dois) Relatórios Antropológicos das Comunidades Bela Vista/Quebra Chifre (Riachuelo/SE) e Alagamar (Pirambu/SE); publicação de 01(um) RTID - Comunidade Patioba (Japaratuba/SE), correspondente a 25,0% da meta; trabalhou-se ainda no acompanhamento e monitoramento de 03 RTIDs em fase conclusiva para publicação das comunidades Maloca (Aracaju/SE), Terra Dura/Coqueiral (Capela/SE) e Mussuca (Laranjeiras/SE). Esses três RTIDs, se publicados, fariam com que cumpríssemos 100% da meta, porém, por questões de conflitos de diversas naturezas a serem dirimidos, as publicações foram adiadas para 2017; e ainda, a publicação de 02(duas) portarias de reconhecimento de Territórios Quilombolas, das comunidades Ladeiras (Japoatã/SE) e Pirangi (Capela/SE), totalizando 2.116,7600 ha, correspondente a 106,4% da meta.
- Foram realizadas a qualificação de 3.200 cadastros de famílias quilombolas, com respectiva abertura dos processos individuais;

-
- O processo de regularização de territórios quilombolas é bastante complexo e, na maioria das vezes, o prosseguimento não depende apenas do esforço dos servidores do INCRA, mas do empenho de outros órgãos. Assim, visando dar celeridade ao procedimento e solucionar eventuais entraves produzidos ao longo do processo, a Superintendência Regional, orientada pelo INCRA Sede instituiu, em setembro de 2013, uma Mesa Estadual Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização de Territórios Quilombolas, com o objetivo de identificar, discutir e encaminhar soluções sobre a regularização quilombola, envolvendo diversos órgãos governamentais e comunidades quilombolas. Foi realizada, em 2016, apenas 01(uma) reunião da Mesa Quilombola, com a participação de diversas entidades envolvidas na temática.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas:

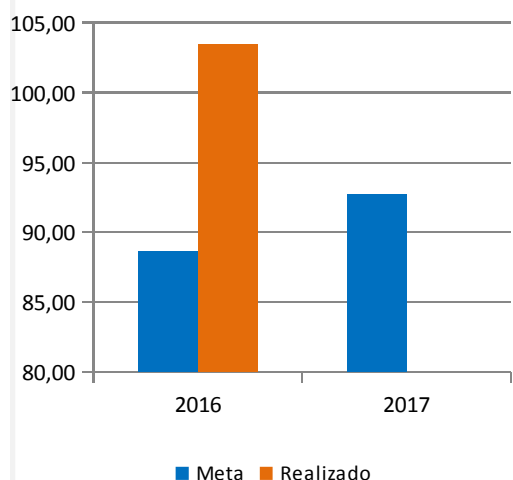
- **Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR**, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Também, é possível se fazer auditoria de atualizações de imóveis, bem como da utilização do sistema, por usuário;
- **Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI** - permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais. Esse sistema vem sendo substituído paulatinamente pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, que foi implantado no final do exercício de 2013;
- **Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros - SISNATE**, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico



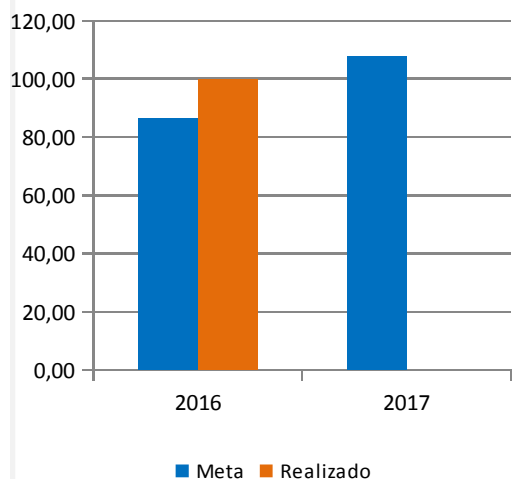
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A referência atual é o Caderno de Metas. Não obstante, o INCRA Sede definiu uma nova estratégia para 2017, com um encontro nacional de gestores realizado no início de março, com todos os chefes da Divisão de Ordenamento da estrutura Fundiária.

A SR já iniciou os processos de capacitação dos agentes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, e de doze técnicos do Estado para gerar os cadastros oriundos dos convênios de Regularização Fundiária.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

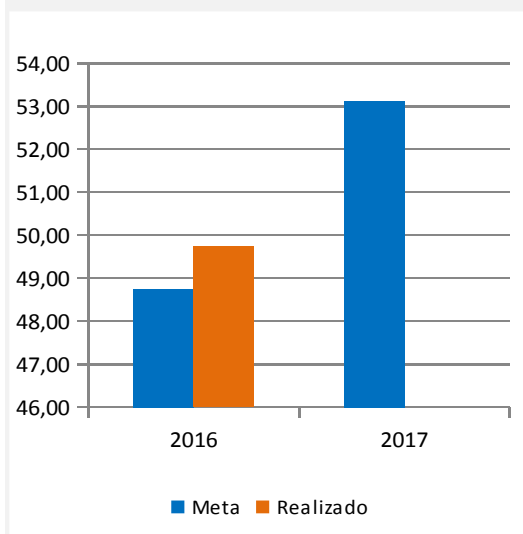
Capacitar o Comitê Regional de Certificação;

Capacitar os agentes cartorários de imóveis;

Promover, em parcerias, capacitações para o credenciamento de mais profissionais, inclusive de servidores do INCRA/SE;

Índice de regularização fundiária

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Atuar de forma mais efetiva nas comissões regionais formadas pelos técnicos do Governo do Estado, por conta dos convênios vigentes com a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe - Emdagro.

O atual Governo depositou o valor total da contrapartida e aguarda agora que o INCRA repasse sua parcela.

O setor de cartografia e o Comitê Regional de Certificação atuarão de forma a subsidiar o Estado com informações que agilizem o atual processo licitatório de georreferenciamento.

Tentar fortalecer as relações do INCRA com os Cartórios.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Estoque inicial de processos protocolados em 2016	0
Processos protocolados em 2016	+0
Analisados em 2016	- 0
Estoque final	=0
Planejados para atuação em 2017	0

Análise

Como o processo de titulação dos imóveis atendidos pela regularização fundiária é realizado pelo Governo do Estado, através da EMDAGRO, não há abertura de processos de regularização destes imóveis nesta Superintendência Regional.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Não se aplica à natureza da Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 10 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211-B	Pagamento de indenização inicial para obtenção de imóveis rurais	hectares	-	-	-	550.197,73	549.370,96	133.834,08	133.834,08 ¹	415.536,88
211-B	Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do PNRA	Famílias	433	0	83.906,00	107.773,00	54.806,50	51.384,50	51.384,50	3.422,00
211-B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	hectares	6.529	5.524,2639	300.000,00	391.910,00	361.781,67	280.769,54	280.769,54	81.012,13
211-A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	PA monitorado	10	17	51.000,00	51.000,00	47.504,63	41.504,63	41.504,63	0,00
211-A	Regularização ambiental em assentamentos de Reforma Agrária	Licença - CAR Protocolada	4	107	54.000,00	54.000,00	53.667,50	53.667,50	53.667,50	0,00

¹ O valor R\$133.834,08 refere-se ao pagamento de benfeitorias e sobra de TDAs, não tendo ocorrido o pagamento de Terra Nua no Exercício de 2016.

Quadro 11 - Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Execução de restos a pagar*								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211-A	Vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais	Vistoria realizada/ha	0,00	0,00	84.693,52	65.545,56	19.147,56	0,00
211-B	Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do PNRA	Família assentada/und	0,00	0,00	16.305,04	14.205,04	2.100,00	0,00
211-B	Pagamento de indenização inicial para aquisição de imóveis rurais	Pagto. Benfeitorias	-	0,00	3.571.527,91	0,00	600.000,00	2.971.527,91
211-B	Pagamento de indenização inicial para aquisição de imóveis rurais	Emissão de TDA's	-	0,00	385.785,24	0,00	0,00	385.785,24
211-A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	PA beneficiado/monitorado/und	-	0,00	6.430,00	6.430,00	0,00	0,00
211-A	Regularização ambiental em assentamento de Reforma Agrária	Licença - CAR protocolada/und	-	0,00	25.728,91	24.212,28	1.516,63	0,00

Ao fim de 2016, os resultados alcançados foram satisfatórios, pois foi possível executar orçamento, as metas de gestão ambiental e de regularização ambiental foram amplamente atingidas, não obstante o Serviço de Meio Ambiente carecer de maior dotação orçamentária frente às demandas provenientes dos assentamentos. A meta de assentamento de famílias não foi cumprida em função do Acórdão TCU/2016.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Inicialmente, cumpre esclarecer que no Estado de Sergipe não existem terras públicas para incorporação ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. No entanto, no que tange à obtenção em terras privadas, esta Divisão atualmente atua em três frentes: 1) na fiscalização do cumprimento da função social da propriedade, via Lei 8.629 de 1993, no intuito de efetuar a desapropriação de imóveis rurais; 2) na aquisição de propriedade, via Decreto 433/92 e; 3) na adjudicação de propriedades rurais. Nessa perspectiva, a Superintendência Regional vem dando continuidade à parceria com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no intuito de cruzar as informações de devedores da União com o Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis – SNCR.

Não obstante o esforço empreendido, não houve obtenção de imóveis no ano de 2016. Os dois últimos anos foram os de menor alcance no sentido de obtenção de terras, mas não exclusividade de Sergipe. A crise fiscal do País inevitavelmente se refletiu na disponibilidade de recursos para pagamento inclusive de obrigações assumidas, fato que gerou um movimento de contenção na oferta de terras.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referente às áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Nas avaliações realizadas pela Superintendência do INCRA em Sergipe para aquisição de imóveis rurais ou indenização em desapropriações de imóveis rurais, os custos de recuperação das áreas degradadas são calculados, seja em Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal ou não. Assim, o valor estimado do passivo ambiental é deduzido do valor calculado para a Terra Nua, considerando que haverá um dispêndio de recursos financeiros para recuperação dessas áreas degradadas.

Este valor descontado não retorna para a Superintendência Regional, apenas é uma referência de valores que não foram gastos com recursos públicos em imóveis rurais, mas representa um custo para recuperação ambiental que, posteriormente, será deslocado do Tesouro Nacional, em aplicações indiretas, em ações realizadas pelo INCRA em Projetos de Assentamentos; há uma compensação de valores.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Criado por meio da Lei N° 12.651/2012, o Cadastro Ambiental Rural ou CAR tem a finalidade de integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Reserva Legal e outras. É indispensável para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Sendo um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, a SR23/SE, no exercício de 2016, encaminhou para a UFLA (conforme *Termo de Execução Descentralizada nº 11/2014*) 107 Projetos de Assentamento para o cadastramento no CAR. Assim, este quantitativo somado aos 47 anteriormente enviados (em 2015), perfaz 74% do total de PA's sob a jurisdição desta SR.

Também em 2016, foram encaminhadas para a UFLA as análises de 25 PA's já cadastrados com vistas a retificações, principalmente em relação ao uso e cobertura do solo, reserva legal e perímetro. Ainda em relação ao CAR, foi necessário levantamento de dados de campo referentes às reservas legais de 13 PA's.

Quanto à gestão ambiental nos assentamentos, no exercício de 2016 foram feitas 16 vistorias para detectar possíveis desmatamentos em áreas de reserva legal com posterior elaboração de relatórios e, ainda, a realização de 01 inventário florestal no PA São José do Gravatá.

Recuperação ambiental em assentamentos: atividade realizada a partir de demandas provenientes da Divisão de Desenvolvimento principalmente, mas não somente. No ano de 2016 foi iniciada elaboração de PRAD para recuperação da área de reserva legal do PA Hugo Herédia, destruída pela ocupação de filiados a determinado movimento social;

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à natureza da Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Com relação aos registros no SPIUNET/SIAFI, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 557/2004, Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº703/2014 e Memo Circular nº 01/2015/DAC foram cadastrados no exercício de 2016 o total de 169 imóveis cujos registros contábeis somaram R\$ 165.987.299,98.

Ressalte-se, contudo, que os valores contabilizados tiveram como referência os contidos nos KIT'S de desapropriação disponibilizados pela Divisão de Obtenção de Terras, cuja importância escriturada ocorreu pelo valor histórico. Isso está gerando discrepância entre o valor contabilizado e a realidade dos preços, ou seja, em alguns dos imóveis lançados cujo processo de desapropriação ocorreu antes da vigência do Plano Real (1994), ficou registrado, por exemplo, o valor de R\$ 0,15 (Fazenda Três Cancelas), R\$ 0,11 (Fazenda Pontal), R\$ 0,61 (Fazenda Borda Da Mata) entre outras. O presente Acórdão determinou que fosse feito os registros dos imóveis com valores atualizados, porém, até o presente, não foi expedida qualquer Norma que oriente parametrizando os critérios de avaliação desses imóveis. Portanto, com intuito de cumprir em parte a presente determinação, os imóveis estão sendo contabilizados pelo custo de aquisição (pagamento de benfeitoria e emissão de TDA) à época.

Na medida em que os imóveis são lançados na conta contábil específica - 1.2.3.2.1.01.09 - FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS - ocorre a confrontação com os lançamentos contábeis constantes nas contas 1.2.3.2.1.04.21 - IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFO e 1.2.3.2.1.04.24 - IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFO, havendo equivalência de registros, é feita a baixa dos registros nessas contas.

O quadro abaixo demonstra essa variação:

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992			
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
1.2.3.2.1.01.09	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	501.393,54	166.488.693,52
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINIAIS NAO REGISTRADOS NO	99.401.931,53	11.448.296,77
1.2.3.2.1.04.21	IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFO	81.123.864,00	11.446.867,80
1.2.3.2.1.04.24	IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFO	18.278.067,53	1.428,97
TOTAL		99.903.325,07	177.936.990,29

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No âmbito desta Superintendência Regional, segundo dados da Ouvidoria Agrária Regional – OAR, ainda existe um passivo de 5.427 famílias acampadas que reivindicam o acesso a terra, totalizando 13.769 pessoas, aproximadamente.

No exercício de 2016, não houve criação de novos projetos de assentamento nem seleção de novas famílias por força do Acórdão TCU 775/2016.

Enquanto no estado de Sergipe o estoque de terras com possibilidade de serem incorporadas à política de reforma agrária vem se reduzindo, a demanda por terra se amplia, seja de trabalhadores sem terra, seja de comunidades quilombolas, culminando com o surgimento de novos movimentos sociais, a exemplo da FNL – Frente Nacional de Lutas, cujas demandas também são apresentadas a superintendência, a qual se vê impossibilitada de ampliar a obtenção de terras frente à diminuição do estoque de terras e limitações orçamentárias.

A ampliação dos conflitos no campo e a redução no estoque de terras é bem demonstrado pelas crescentes ocupações de áreas frágeis e inviáveis para o assentamento de famílias, assim como pela quantidade de ocupações da sede da superintendência, a qual sofreu 7 (sete) ocupações em 2016, o que trouxe sérios prejuízos ao andamento das atividades.

Como forma de ampliar a oferta de imóveis para aquisição e destinação dessas terras para o assentamento de famílias, a Superintendência Regional realizou 3 (três) audiências públicas, sendo uma em Jandaíra/BA e municípios vizinhos, e outra em Santo Amaro das Brotas/SE e municípios vizinhos. A realização de audiências públicas terá continuidade em 2017, notadamente nas regiões de maior demanda.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macrop processo

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, bem como no Módulo Monitoramento do SIR, além de planilhas específicas para acompanhamento de cada uma das atividades inerentes à Divisão.

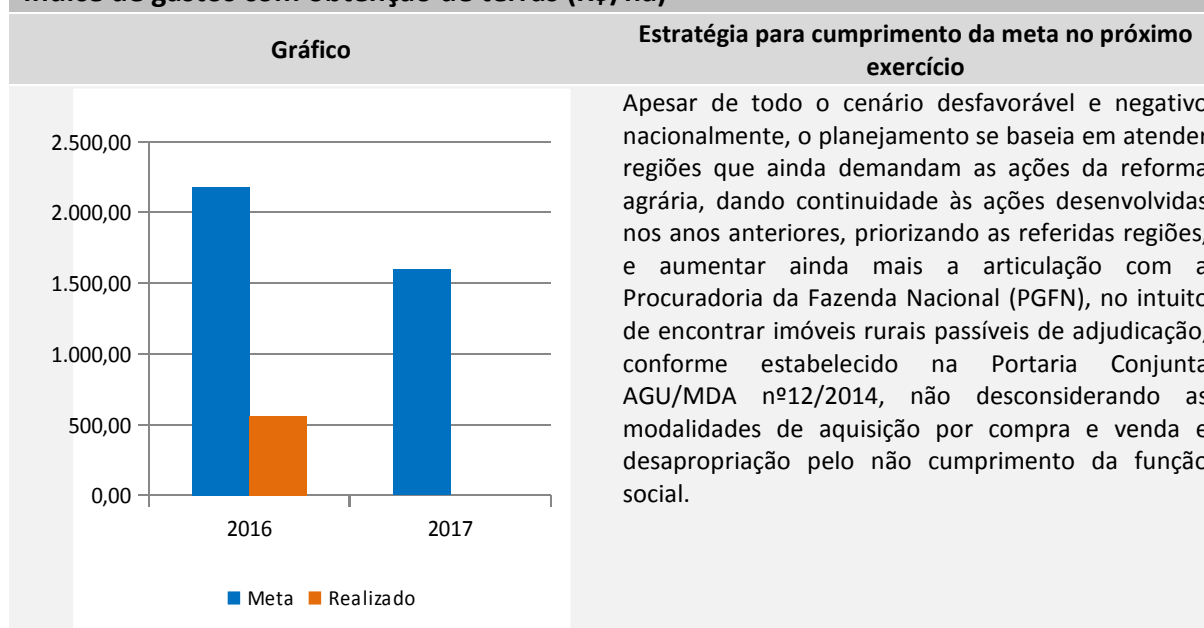
A Divisão de Obtenção de Terras atua em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT.

A verificação da legalidade dos atos ocorre com o auxílio da PFE – Procuradoria Federal Especializada, os quais são submetidos à apreciação para prosseguimento. Há um alinhamento da estrutura operacional no sentido de cumprir as Normas, Leis, Memos, Circulares, Portarias, e Notas Técnicas da Diretoria de Obtenção – DT.

Para o desenvolvimento das atividades da Divisão de Obtenção, são observadas diversas normativas internas dos INCRA/MDA/Casa Civil da Presidência da República, como por exemplo, a Instrução Normativa/INCRA/P/Nº 81, de 21 de dezembro de 2014, Portaria MDA 06 e 07/2013, Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, além de Leis e Decretos, a exemplo da Lei 8.629/93, Lei 4504/64 e Decreto 433/92, entre outros.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

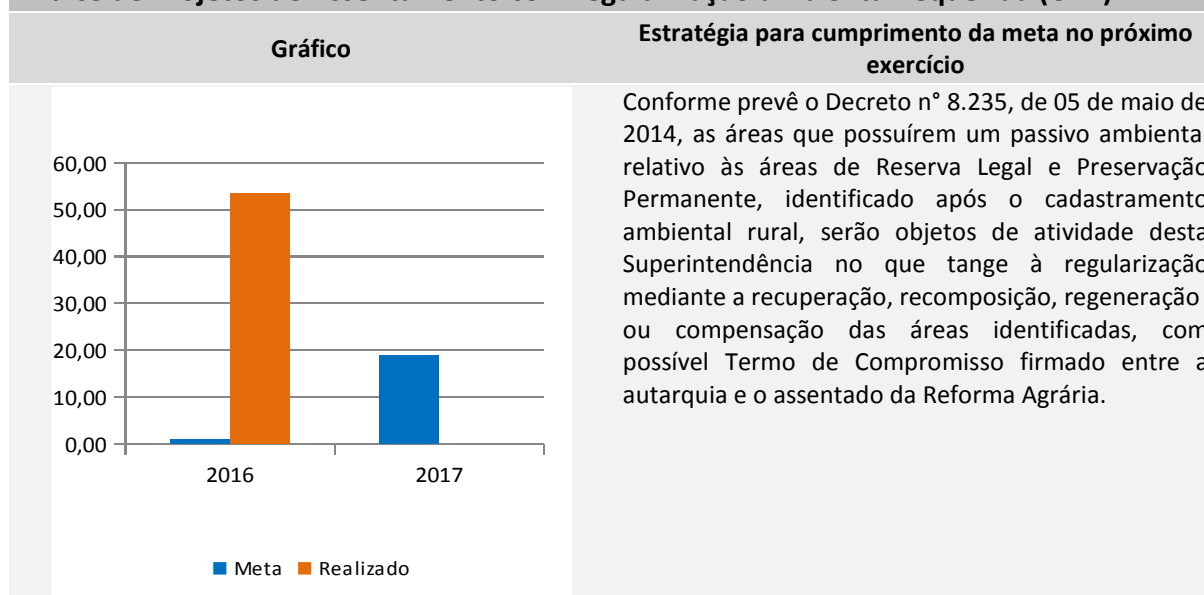
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não se aplica

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Não se aplica à natureza da Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 12 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto / unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	8.672	8.672	8.672.000,00	22.924.943,37	22.907.882,34	12.598.275,98	9.541.257,85	10.309.606,36
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	4.400,00	4.330,41	4.330,41	4.330,41	4.330,41	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	628	662	14.910.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211 ^a	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	210	58.912,00	184.451,63	184.451,63	56.903,37	56.903,37	127.548,26
211 ^a	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	147	1.614.048,00	1.891.701,97	1.891.701,97	488.258,87	246.720,77	1.403.443,10

211ª	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	50	662	69.450,00	69.351,95	69.351,95	68.586,17	68.586,17	765,78
211ª	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	1.118	50.208,00	45.000,00	44.721,05	44.721,05	44.721,05	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	20.000,00	19.779,34	19.779,34	19.779,34	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	559	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	50	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	9.160,00	12.890,30	12.577,85	12.577,85	12.577,85	12.577,85

Quadro 13 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto / unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	4.250	8.157.682,52	962.887,87	7.168.631,26	26.163,39	210S
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	12.501,65	12.501,65	0,00	0,00	210S
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	10.485.000,00	10.485.000,00	0,00	0,00	0427
211ª	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	220	3.271.662,47	386.208,83	2.464.870,26	420.583,38	211ª
211ª	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	79.842,58	75.605,91	4.236,67	0,00	211ª
211ª	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	8.955,24	7.000,00	1.955,24	0,00	211ª
211ª	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	211ª
211ª	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	211ª

211ª	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	211ª
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00	210T
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	20.650,26	2.934,37	17.715,89	0,00	210T

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Existe um déficit bastante expressivo no que diz respeito ao sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento, principalmente os localizados na Região do Semi-Árido, onde a escassez de água é premente. Este déficit é da ordem de 4.020 famílias, das quais 1.668 podem ser atendidas através da perfuração de poços profundos e as 1.134 famílias que estão assentadas em Colônias Estaduais Agrícolas, ou seja, o INCRA não detém a titularidades dessas áreas, portanto a implantação desta infraestrutura fica a cargo do Governo do Estado de Sergipe. REVER REDAÇÃO

No exercício foram atendidas famílias através da implantação dos sistemas de abastecimento de água através de parcerias com a COHIDRO (210 famílias), com o Programa Água Doce (153 famílias). Também foram contratados 08 (oito) laudos geológicos para perfuração de poços que irão atender 326 famílias.

Para o ano de 2017 estão previstos o atendimento de 242 famílias com sistemas de abastecimento de água e a elaboração de 08 (oito) laudos geológicos, para perfuração de poços profundos, onde serão contempladas mais 140 famílias.

Deve-se salientar que das 4.020 famílias ainda não atendidas, 2352 estão localizadas em áreas carentes de recursos hídricos tanto de superfície como de lençóis profundos, fato este que torna o atendimento dependente da Companhia de Saneamento Básico de Estado de Sergipe (DESO) cujos sistemas já estão precários e estrangulados, com grandes dificuldades de atendimento à atual população, imagine para ampliações futuras.

Com relação às estradas internas de acesso aos Assentamentos e suas respectivas Unidades Produtivas Rurais através da descentralização dos recursos orçamentários e financeiros para execução de obras de construção e recuperação de estradas foram executados 62,80 Km de estradas atendendo 524 famílias, com previsão para o ano de 2017 de implantação 80 metros de passagem molhada, atendendo 152 famílias, e a implantação de 18,77 km de estradas, onde serão atendidas mais 128 famílias.

A implantação do sistema de eletrificação rural continua e continuará a cargo do Programa Luz para Todos, sob a coordenação da Chesf.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Para atendimento as demandas da Supervisão Ocupacional foi elaborado o Plano de Providências Regional - PPR que se constitui no planejamento elaborado pela Superintendência Regional no Estado de Sergipe- SR-23/SE para operacionalizar as estratégias visando organizar, direcionar e monitorar os trabalhos voltados ao atendimento das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU no Relatório de Auditoria nº 201408383, de 19/06/2015 e no Acórdão nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União – TCU decorrentes de auditorias que objetivaram avaliar a conformidade dos procedimentos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para seleção e supervisão ocupacional de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA em assentamentos criados no Estado de Sergipe.

Para agilizar a implementação das ações do Plano de Providências, foi criado na estrutura organizacional da Divisão de Desenvolvimento o Núcleo de Supervisão Ocupacional. Além disso, para enfrentar a insuficiência/ausência de supervisão apontada pelo Acórdão TCU 775/2016 e adequar-se à realidade estrutural, orçamentária e financeira do INCRA, adotou-se uma estratégia na Divisão de Desenvolvimento, de Ações Integradas de Supervisão dos Assentamentos. A idéia central das Ações Integradas, é que durante a ida dos Supervisores aos assentamentos eles executam todas as ações possíveis, de forma planejada, levantem as informações demandadas, atualizem a RB, façam a supervisão ocupacional, notifiquem as irregularidades encontradas, qualifiquem o crédito instalação e outras ações e atividades que a Divisão de Desenvolvimento julgar importante.

No exercício de 2016, foram notificados 1.118 assentados e instruídos 530 processos administrativos para análise das inconformidades apontadas no Acórdão TCU nº 775/2016. Foi realizada uma ação de reintegração de posse.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Uma das estratégias voltadas para o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento é a liberação do Novo Crédito Instalação Programa de Reforma Agrária, após a sua criação. Tal medida visa dotar as famílias de recursos visando o início de atividades produtivas, para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade para a família assentada e para apoiar a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos.

Para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo da geração de trabalho e renda, assentada, são liberados os créditos na Modalidade Fomento e para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, por família assentada, são destinados o crédito Fomento Mulher

No exercício 2016 a aplicação efetiva dos créditos instalação para as famílias que foram atendidas nas diversas modalidades, chegaram a 662 famílias, com o novo crédito instalação nas modalidades Apoio Inicial I e Fomento Mulher e a emissão de 140 Guias de Recolhimento da União - GRU para liquidação de créditos. Dentro do Plano de Ações Estratégicas, da Diretoria de Desenvolvimento, para o exercício de 2017, está prevista a concessão de 2.000 Créditos Instalação às famílias assentadas.

2. Agroindustrialização

O Programa Terra Sol visa atender os Projetos de Assentamentos da reforma agrária do estado de Sergipe, valorizando as condições socioeconômicas sustentáveis, por meio das cadeias produtivas existentes, o respeito à identidade cultural e as potencialidades territoriais locais/regionais, com ênfase na agroecologia, visando à geração de renda e a fixação no campo das famílias assentadas, a fim de inserção da produção camponesa de forma mais efetiva nos mercados institucionais e não institucionais, garantindo a sustentabilidade dos empreendimentos.

Assim sendo, a concretização da parceria do INCRA com outros entes governamentais, para execução do programa Terra Sol trará grandes benefícios econômicos para as regiões a serem beneficiadas, que passarão a contar com infraestrutura local para o desenvolvimento socioeconômico dos beneficiários da Reforma Agrária a partir das cadeias produtivas fomentadas. Neste sentido a Superintendência Regional de Sergipe realizou a licitação de 03 (três) agroindústrias que irá atender 147 famílias.

O Projeto Feira da Reforma Agrária que é uma ação do Programa Terra Sol e tem o objetivo de fortalecer a comercialização agropecuária dos assentamentos na região, por meio da entrega de equipamentos e materiais personalizados para formação de feiras da Reforma Agrária, com participação de agricultores assentados. Os kits são entregues aos trabalhadores rurais organizados em cooperativas, associações e grupos coletivos que tiveram acesso ao 'Terra Sol' com capacitação para a comercialização. No exercício de 2015 ocorreu a distribuição de 55 Kit's feira, os quais estão sendo utilizados em feiras livres da reforma agrária. O kit é composto por duas mesas de madeira, lona, balança digital, avental, etiqueta para expor os preços, embalagens, 10 caixas para transportar

produtos, boné, placa de identificação do assentamento. Os kits atendem a 08(oito) feiras implantadas, atendendo 1025 famílias assentadas

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

A SR-23/SE possuía durante o ano de 2016 dois contratos de prestação de serviços de assistência técnica social e ambiental, o CRT/SE 39.000/2010 e o CRT/SE 2.000/2013 sendo que ao longo do citado exercício e devido a intempestividade do INCRA sede na descentralização de recursos tais instrumento contratuais acumularam um débito aproximado e oito milhões de reais.

Diante da ausência de perspectivas e sinalizações de que tal débito viesse a ser quitado, e na busca de se evitar o aumento dessa dívida a SR-23/SE, de forma preventiva, promoveu a suspensão temporária da execução do contrato 2000/2013. (O contrato 39000/2010 teve sua vigência encerrada em julho/2016)

A partir da suspensão citado contrato todos os recursos que foram disponibilizados pelo tesouro nacional foram aplicados no pagamento das verbas trabalhistas e rescisórias dos técnicos que atuaram no citado contrato, conforme ata de audiência do Ministério Público do Trabalho no /Estado de Sergipe. Na sequência e decorrido o período de suspensão do contrato o INCRA/Sergipe não viu outra alternativa senão a rescisão do citado instrumento, uma vez que continuava a ausência de sinalização oficial, por parte do INCRA SEDE/DF, acerca da existência de dotação orçamentária que pudesse assegurar a continuidade do citado contrato.

Por fim, mister registrar que um outro motivo que levou a rescisão do citado contrato foi o conteúdo do acórdão numero 775/2016/TCU que levantou diversos questionamentos a respeito do programa de ATER do INCRA no Brasil.

Atualmente encontra-se em fase de elaboração um novo edital para contratação dos serviços de ATER.

4. Educação no campo

Está sendo realizando através do IFS - Instituto Federal de Sergipe, um Curso de Agroecologia atendendo o público da reforma agrária, assentados em Projetos de Assentados, para a formação de 50 profissionais, através de convênio firmado em 2015, dentro da Ação Estratégica de Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

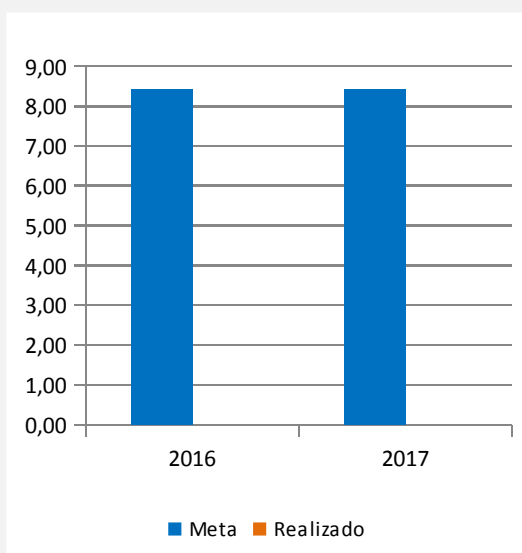
v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Como já informado em Relatórios de Gestão anteriores, a forma de controlar as atividades desempenhadas pela Divisão de Desenvolvimento e garantir o conteúdo das informações registradas, são a realização de reuniões periódicas com os servidores lotados na Divisão para acompanhar os processos e os procedimentos. Desenvolvemos planilhas para monitorar o cumprimento das metas e essas informações são concentradas com a Chefia. Utilizamos também visitas a campo para saber se as informações prestadas são fidedignas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Existe um déficit bastante expressivo no que diz respeito ao sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento, principalmente os localizados na Região do Semi-Árido, onde a escassez de água é premente. Este déficit é da ordem de 4.020 famílias, das quais 1.668 podem ser atendidas através da perfuração de poços profundos e as 1.134 famílias que estão assentadas em Colônias Estaduais Agrícolas, ou seja, o INCRA não detém a titularidades dessas áreas, portanto a implantação desta infraestrutura fica a cargo do Governo do Estado de Sergipe. No exercício foram atendidas famílias através da implantação dos sistemas de abastecimento de água através de parcerias com a COHIDRO (210 famílias), com o Programa Água Doce (153 famílias). Também foram contratados 08 (oito) laudos geológicos para perfuração de poços que irão atender 326 famílias.

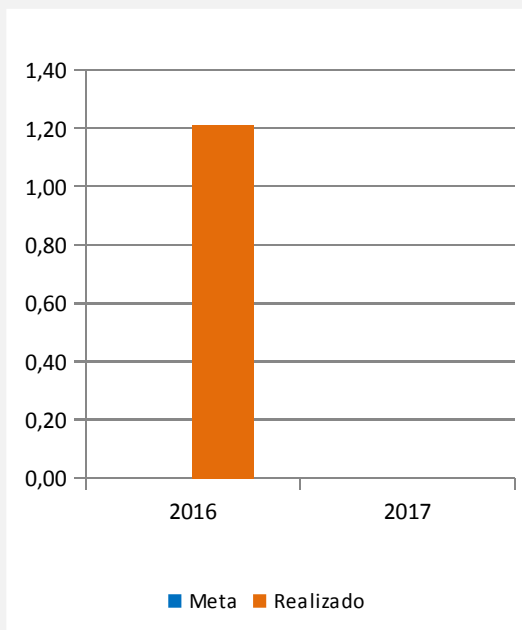
Para o ano de 2017, existe uma demanda para o atendimento de 242 famílias com sistemas de abastecimento de água e a elaboração de 08 (oito) laudos geológicos, para perfuração de poços profundos, onde serão contempladas mais 140 famílias.

Deve-se salientar que das 4.020 famílias ainda não atendidas, 2352 estão localizadas em áreas carentes de recursos hídricos tanto de superfície como de lençóis profundos, fato este que torna o atendimento dependente da Companhia de Saneamento Básico de Estado de Sergipe (DESO) cujos sistemas já estão precários e estrangulados, com grandes dificuldades de atendimento à atual população, imagine para ampliações futuras.

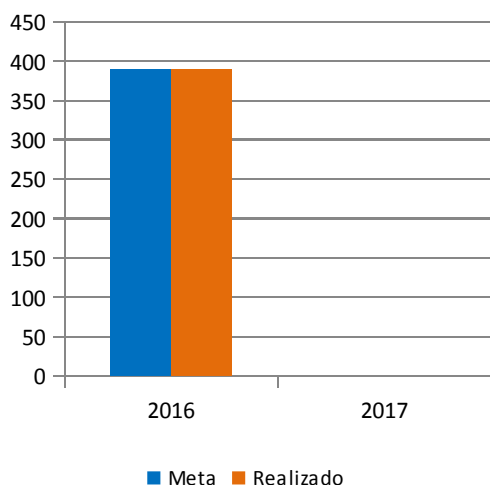
Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não houve meta estabelecida para provimento de PDA/PRA no exercício de 2016.

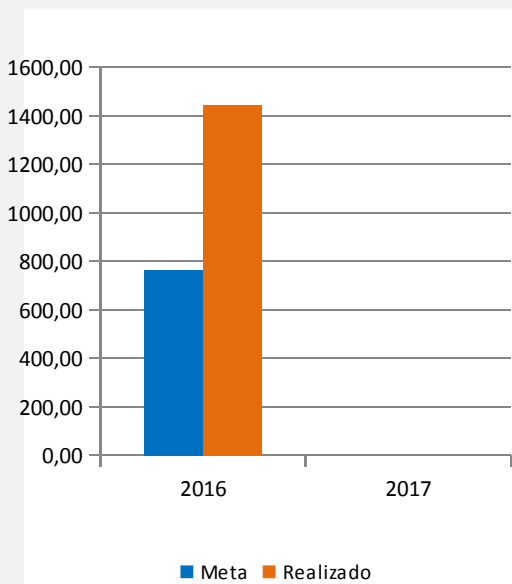
Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2016</td><td>0,00</td><td>1,20</td></tr><tr><td>2017</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	0,00	1,20	2017	0,00	0,00	Foram atendidas 144 famílias com construção de moradia sem 06 Projetos de Assentamento, com os empreendimentos financiados pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do Programa Minha Casa Minha Vida do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, onde o INCRA é demandante apresentando a Relação de Beneficiários – RB, informando que os assentados preenchem as condições para o enquadramento no Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, Grupo I, do Governo Federal. Para o exercício de 2017, estamos aguardando a edição do Programa Minha Casa Minha Vida 3, que deverá trazer modificações na execução destas ações.
Ano	Meta	Realizado								
2016	0,00	1,20								
2017	0,00	0,00								

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

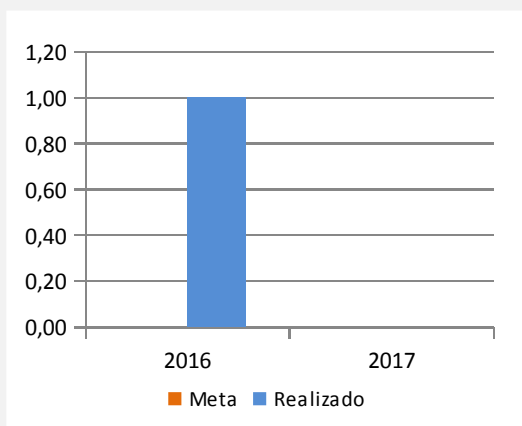
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2016</td><td>390</td><td>390</td></tr><tr><td>2017</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	390	390	2017	-	-	O número de contratos firmados pelas famílias com o Agente Financeiro para o acesso ao Pronaf das linhas de crédito voltada à produção foi 390 contratos sendo, 288 contratos do de Pronaf "A", num total de R\$ 6.576.423,31 e no Pronaf A/C, totalizaram 102 contratos num total de R\$ 557.102,36, perfazendo um total global aplicado de R\$ 7.133.525,73 além do acesso de vários assentados que migraram da Linha de Crédito do Grupo "A", para a Linha de Crédito do Grupo V, junto ao Banco do Nordeste. Nas metas estipuladas para o exercício de 2017, está prevista a firmação de 300 contratos para a linha do Pronaf "A" e 200 contratos do Pronaf A/C, entre outras linhas.
Ano	Meta	Realizado								
2016	390	390								
2017	-	-								

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2016</td><td>750,00</td><td>1450,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	750,00	1450,00	2017	-	-	A SR-23/SE possuía durante o ano de 2016 dois contratos de prestação de serviços de assistência técnica social e ambiental, o CRT/SE 39.000/2010 e o CRT/SE 2.000/2013 sendo que ao longo do citado exercício e devido a intempestividade do INCRA sede na descentralização de recursos tais instrumento contratuais acumularam um débito aproximado e oito milhões de reais. Diante da ausência de perspectivas e sinalizações de que tal débito viesse a ser quitado, e na busca de se evitar o aumento dessa dívida a SR-23/SE, de forma preventiva, promoveu a suspensão temporária da execução do contrato 2000/2013. (O contrato 39000/2010 teve sua vigência encerrada em julho/2016) Atualmente encontra-se em fase de elaboração um novo edital para contratação dos serviços de ATER para o exercício de 2017
Ano	Meta	Realizado								
2016	750,00	1450,00								
2017	-	-								

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

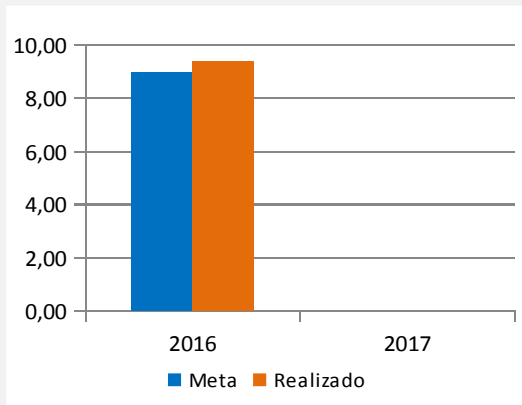
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

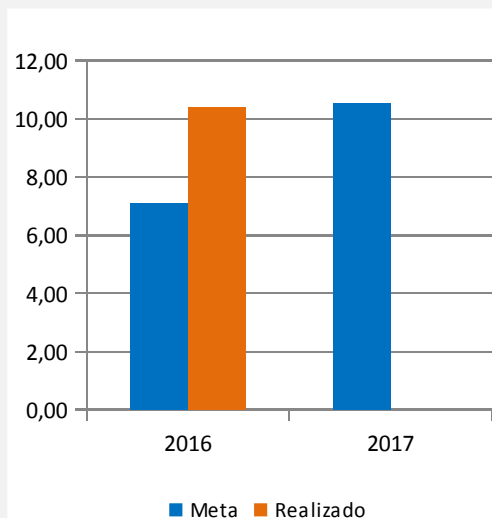
A composição da renda familiar dos assentados dos Projetos de Assentamento gira em torno da produção diversificada da agropecuária e agroindústria das unidades produtivas rurais, que variam de região. A principal atividade dos Projetos de Assentamentos localizados na Região do Sertão é sem dúvida a pecuária leiteira, que gera renda tanto na comercialização da matéria prima como na industrialização de queijos, além do Perímetro Irrigado do PA Jacaré Curitiba, com sua diversificada produção de frutícolas, quiabo, mandioca empacotada a vácuo e in natura. Na Região do Baixo São Francisco, temos a rizicultura, a cana de açúcar, mandioca e a piscicultura dentre outras, como também diversas agroindústrias. Nas Regiões Sul e Centro-Sul predominam a fruticultura e outras culturas. Toda a produção excedente, além daquelas aqui não citadas é comercializada através de Cooperativas e Associações, junto aos programas de Aquisição de Alimentos – PAA, da CONAB e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, além de comercialização em feiras livres ou feiras da Reforma Agrária, para agricultores familiares. Com isto, estimamos que a renda média das famílias variar de um a três salários mínimos mensais, chegando a casos que este valor atinge a cifras maiores, como é o caso dos assentados portadores de DAP “V”.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2016</td><td>9,00</td><td>9,50</td></tr><tr><td>2017</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	9,00	9,50	2017	-	-	No exercício de 2016, foram notificados 1.118 assentados e instruídos 530 processos administrativos para análise das inconformidades apontadas pelo Acórdão TCU nº 775/2016. Foi realizada uma ação de reintegração de posse. Para atendimento as demandas da Supervisão Ocupacional foi elaborado o Plano de Providências Regional - PPR que se constitui no planejamento elaborado pela Superintendência Regional no Estado de Sergipe- SR-23/SE para operacionalizar as estratégias visando organizar, direcionar e monitorar os trabalhos voltados ao atendimento às recomendações da Controladoria Geral da União - CGU (Relatório de Auditoria nº 201408383, de 19/06/2015) e do Acórdão nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União – TCU decorrentes de auditorias que objetivaram avaliar a conformidade dos procedimentos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para seleção e supervisão ocupacional de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA em assentamentos criados no Estado de Sergipe, ação esta que terá continuidade no exercício de 2017.
Ano	Meta	Realizado								
2016	9,00	9,50								
2017	-	-								

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Existem na SR-23/SE 22 Projetos de Assentamento Consolidados, onde estão assentadas 1.239 famílias. Sob a jurisdição da SR-23/SE, estão 249 Projetos de Assentamento e 11.505 famílias assentadas, incluindo os PA's Consolidados e os Projetos de Assentamentos localizados nos 16 municípios da Bahia. Todos os Projetos de Assentamentos Consolidados, foram criados entre 1982 a 1988 e atingiram mais de 50% de seus Lotes Rurais Titulados, condição essa que os levaram à consolidação através de Resoluções do Conselho de Diretores do INCRA, onde não foram levados em consideração outras etapas previstas no Programa de Consolidação. Hoje estes Projetos de Assentamentos estão prejudicados por não poderem acessar diversas Políticas Públicas, devido a sua condição de consolidado.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A SR-23/SE não foi objeto de trabalho de auditoria da Unidade de Auditoria Interna.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional.

Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do INCRA, o fato é que elas existem e estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia.

O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores.

Qualquer ato cometido fora deste princípio será objeto de apuração específica, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, dependendo de cada situação.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional, cabendo às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional.

Este sistema de monitoramento não contempla o detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas.

O processo de monitoramento, embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do INCRA ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de accountability, e informações à sociedade.

Outro aspecto importante que deve ser aqui registrado, e que também teve influência nas dificuldades acima citadas, foi o fato de que, no ano de 2016, os efeitos da crise econômica ainda vividas pelo país não permitiram uma normalidade mínima na execução de algumas ações, uma vez que, apesar da Superintendências possuírem autonomia de gestão, as mesmas não possuem dotação orçamentária e financeira próprias, e dependem, para seu funcionamento (seja nas atividades fins, como na área meio), das descentralizações e recursos por parte do INCRA/Sede.

Outros sistemas de controle da Superintendência Regional de Sergipe que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR, SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações suas respectivas metas.

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ também é uma preocupação do Gestor, principalmente no que concerne à segregação das funções executados pelos servidores (CPL, contabilidade. Setor de Finanças, etc.), à conferência e revisão processual, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ, sendo oportuno informar, como exemplo, as rotinas de controle adotadas nos pagamentos de despesas decorrentes de contratos, onde, previamente ao desembolso financeiro respectivo, ocorrem as etapas de liquidação da despesa pública, com a atuação de servidores designados como Fiscais, além da análise prévia ao pagamento, que é efetuada pelo Setorial Contábil.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos.

Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento (quando este se faz presente), sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, comprometem sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

O INCRA, enquanto Autarquia Federal responsável pelas Políticas Públicas Agrárias, se depara com um dinamismo incomum no seu cotidiano institucional (atuação/demandas de movimentos sociais diversos, por exemplo), e, muitas vezes, aquilo que se consegue planejar não é devida ou integralmente executado, justamente em virtude de situações que obrigam a uma correção de rota, ou mesmo alterações decorrentes de contingenciamentos/cortes de gastos (situação ocorrida em

2015 e 2016). Não obstante, e apesar dessa dinâmica institucional diferenciada, o fato é que o Planejamento deveria ser melhor trabalhado, implantado e disseminado no âmbito da Autarquia, em todos os seus níveis e de forma universal.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA - Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc.) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV, SIAFI, SIAFIWeb, etc.), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc.) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SE é o de acesso lógico relacionado à autenticação de usuários, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades.

Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de tokens, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Sergipe. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA - Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Mister registrar que, apesar dos controles internos citados anteriormente, o INCRA, de forma geral e nacional, necessita melhorar sua estrutura de Tecnologia da Informação, pois, muitas vezes, a Rede se mostra incompatível com algumas rotinas e demandas, e também sobrecarregada, o que, em tese, demanda a necessidade de uma análise, por parte dos setores competentes, visando a realização de investimentos em equipamentos, e na própria estrutura e capacidade operacional da Rede.

Como exemplo da necessidade desse aprimoramento, é fundamental citar o exemplo dos e-mails institucionais do INCRA, cuja capacidade de armazenamento é baixíssima, chegando-se ao ponto de que, em determinado momento, os servidores lotados no INCRA necessitam apagar ou criar backups de suas mensagens, sob pena de perderem informações institucionais importantes.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

O INCRA ainda possui algumas falhas estruturais no seu modelo de gestão, onde, mesmo com algumas medidas que vem sendo adotadas pela Unidade Central da Autarquia visando o aprimoramento da gestão, que terão alcance nas Unidades Jurisdicionadas, o alcance dos resultados institucionais ainda sofrem com tais reflexos.

Vamos avaliar aqui o status de cada componente solicitado, para fim de avaliação das atividades, planos, métodos e procedimentos utilizados pela Superintendência Regional do INCRA em Sergipe para assegurar a conformidade dos seus atos de gestão, visando o alcance das metas estabelecidas.

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do INCRA prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, que entre diversas atribuições, compete assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Entendemos que esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a assessoria de planejamento conta apenas com um servidor, e sem caráter exclusivo.

Entretanto, tal Assessoria vem desempenhando importante papel nesse fluxo de Controle, mediante o monitoramento constante dos dados lançados pelas Divisões do INCRA/Sergipe, nos principais Sistemas Corporativos de avaliação das metas institucionais (SIR – Sistema de Informações Rurais, e Planilhas do Wiki). Tais Sistemas, além de delinearem e mensurarem as metas institucionais, também servem de referência para a avaliação dos servidores da U.J.

Muito embora a Gestão do INCRA/Sergipe perceba os controles internos como essenciais, não possui, integralmente, a estrutura necessária e o amparo normativo institucionalizado adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em diversos casos, mas ainda não tão eficientes para o controle Interno, e pouco efetivas para o público beneficiário.

Os servidores das áreas finalísticas, que até então não possuíam conhecimentos específicos para vislumbrarem o controle interno como um processo plenamente válido (justifica-se tal situação em detrimento do perfil de formação técnica e respectivas atribuições institucionais, que são bastante voltados para realização de trabalhos de campo), começaram a participar de forma mais presente de discussões internas para o estabelecimento de novas rotinas visando o fortalecimento dos controles internos, sendo oportuno citar algumas capacitações que foram coordenadas pela Divisão de Desenvolvimento da U.J., envolvendo servidores de todas as áreas, acerca dos novos procedimentos relativos às atividades de Supervisão Ocupacional de lotes da Reforma Agrária.

No ano de 2016, apesar de ainda existir uma grande desmotivação por parte de vários servidores, quando foram demandados, pode-se observar um maior interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos, visando conhecer melhor seu próprio papel em algumas atividades da Instituição.

É importante destacar que, muitas vezes não se tem um maior sucesso no aprimoramento dos Ambientes de Controle também em virtude da enorme carência de pessoal vivida na U.J. Em exemplo, citamos o caso específico do Setor de Patrimônio do INCRA/Sergipe, que possui apenas 01 (um) servidor, e o mesmo teve pedido de Cessão formal para o exercício de suas atribuições junto Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe – TRE/SE. O processo administrativo que trata desse pedido de

Cessão impetrado pelo TRE/SE, até 31/12/2016, estava em tramitação junto ao INCRA/Sede, por ser aquela a Unidade que decide sobre tal pedido, e, apesar das ponderações contrárias que foram efetuadas por esta U.J., a probabilidade do citado servidor ser Cedido ao TER/SE é bastante alta, e caso ocorra a Cessão do servidor, teremos dificuldades na condução e na gestão dos controles internos que hoje existem no citado Setor.

Por outro lado, as delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – No ano de 2016, o INCRA/Sergipe passou a adotar uma melhor postura administrativa no sentido de buscar uma avaliação de alguns riscos institucionais, sendo oportuno citar, como exemplo, a suspensão e o respectivo cancelamento de contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica – ATER, que vinha acumulando débitos (o INCRA/Brasília não estava conseguindo disponibilizar os recursos tempestivamente), e a U.J., verificando o risco de existência de débitos trabalhistas em montantes que pudessem ocasionar em Reclamações Judiciais Trabalhistas contra a Autarquia, entendeu pela extinção do mesmo.

Nos últimos anos tem havido uma demanda à Sede, por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão. Em 2015 a Direção Central do INCRA formalizou criação de grupo de trabalho através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do INCRA, que está em fase de disseminação nas Unidades Regionais.

Procedimentos de Controle – Nesta regional os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Ainda assim, é correto afirmar que esta U.J. adota instrumentos de controle que visam dotar as rotinas de requisitos mínimos de segurança, inclusive para uma melhor otimização dos recursos públicos e para a tomada de decisões. Citamos, como exemplo, a melhoria na qualidade da instrução de processos administrativos; o desenvolvimento de sistema interno de controle de documentos; de controle de programações de viagens de campo; de controle de dotações orçamentárias por Divisão; todos os pagamentos de despesas são previamente submetidos à análise contábil e documental dos respectivos fatos geradores e instrução processual que originou as despesas.

Apesar de buscarmos constantes melhorias nos procedimentos de controle, ainda existe uma crítica muito comum aos instrumentos existentes, pois nem todos são integrados, o que não os tornar, algumas vezes, integralmente eficientes.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/INCRA, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que - pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado - são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

Com relação às informações de gestão, as mesmas são documentadas, e são de maior conhecimento dos gestores. Todavia, no ano de 2016, o corpo de servidores passou a obter maior conhecimentos sobre tais informações, mediante a realização de reuniões ampliadas com os mesmos, oportunidade esta em que cada Gestor, divulgou aos mesmos (servidores), informações sobre diversos aspectos da gestão.

É certo que estas informações ainda não são integralmente utilizadas como ferramenta de trabalho, e ainda existem lacunas de conteúdo que dependem, em diversos casos, do Órgão Central (definição clara de Metas, estabelecimento de limites de dotações orçamentárias, por exemplo), além do mais, ainda precisamos aprimorar um planejamento mais detalhado a nível regional, de forma que possamos ter um sistema de monitoramento adequado e também um procedimento de avaliação de resultados institucionalizado. Mas tais medidas passam, também, por orientações do INCRA/Sede.

Monitoramento – O monitoramento não se limita mais ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária. Esta é bastante relevante, pois além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Entretanto, com o advento do Acórdão nº 775/2016-TCU, a U.J. adotou novos critérios de monitoramento junto a Projetos de Assentamento, inclusive com a implantação das ações de Supervisão Ocupacional, e a instrução de processos administrativos próprios e específicos para tratar deste tema.

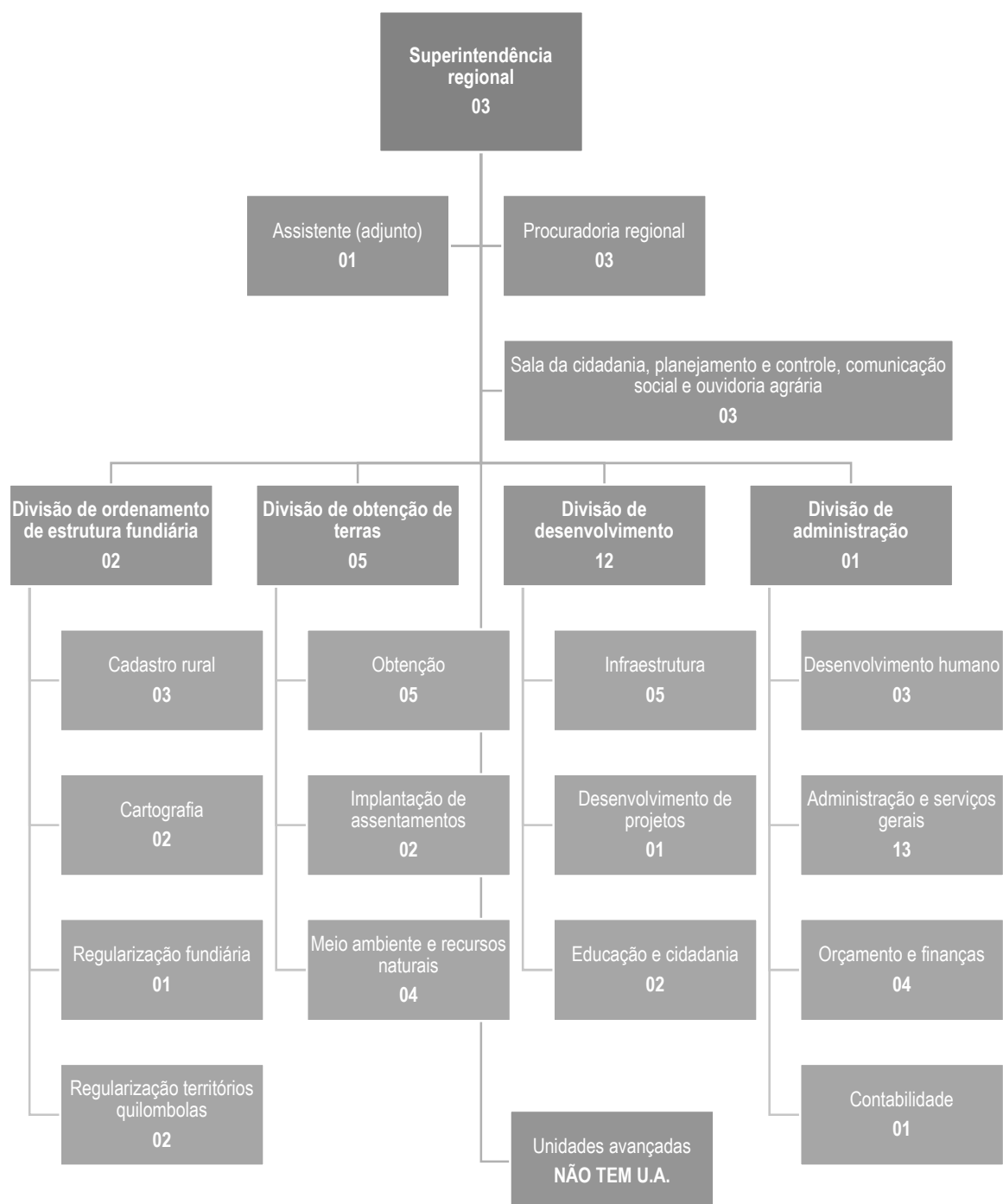
Apesar de ainda termos dificuldades em avaliar integralmente todos os riscos internos ou externos, e por isso, os mesmos ainda não serem integralmente monitorados, podemos afirmar a ocorrência de aprimoramentos nessas rotinas, conforme dito anteriormente.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

O organograma hierárquico da Superintendência obedece ao regimento interno do Órgão e a distribuição da força de trabalho atual entre as áreas é realizada como estratégia de gestão, levando-se em conta as especificidades dos cargos que compõem o quadro de servidores, como também as necessidades de cada Unidade/Divisão/Serviço.

Conforme dados fornecidos pelo Setor de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, esta Unidade Gestora possui um total de 88 (oitenta e oito) servidores.

Deste quantitativo, 09 (nove) servidores estão cadastrados no SIAPE como Cedidos a outros órgãos (TRE/Sergipe, AGU/Sergipe, Delegacia do MDA/Sergipe), e/ou em exercício de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, em outras Unidades Gestoras da Autarquia.

Também possuímos 01 (um) servidor que se encontra legalmente afastado mediante Licença para Capacitação – Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe – UFS.

No Exercício de 2016 não ocorreu nenhum ato de concessão de Aposentadoria em nossa Unidade.

Assim, esta Unidade Gestora possui um total de 78 (setenta e oito) servidores em efetivo exercício.

A distribuição desses 78 (setenta e oito) servidores, pelo sistema SIAPE, no âmbito desta Unidade, encontra-se assim definida:

- Gabinete da Superintendência: 07 (sete) servidores
- Procuradoria Jurídica: 03 (três) servidores
- Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária: 10 (dez) servidores
- Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos :16 (dezesesseis) servidores
- Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento: 20 (vinte) servidores
- Divisão de Administração (¹) : 22 (vinte e dois) servidores.

(¹) Dos 22 (vinte e dois) servidores da Divisão de Administração, o quantitativo de 08 (oito) são ocupantes do cargo de Motorista, que desempenham atividades específicas e exclusivas do citado cargo efetivo, restando assim, para a condução de todos os assuntos, demandas e obrigações institucionais, um total de apenas 14 (catorze) servidores.

Não podemos deixar de ressaltar e chamar a atenção, (conforme já informado em outras oportunidades (inclusive nos Relatórios de Gestão anteriores), que o atual Quadro de servidores em efetivo exercício na Superintendência Regional do INCRA em Sergipe não vem suportando o quantitativo crescente de demandas e atribuições regimentais.

A cada exercício financeiro as metas são acrescidas, novas competências são agregadas, e no caminho inverso, nosso Quadro Funcional vem sofrendo constantes reduções.

É importante destacar os pedidos de Cessão de servidores para outros órgãos, onde esta Unidade, muitas vezes, não possui prerrogativa ou autonomia interna para emitir manifestações negativas/contrárias. Citamos, em exemplo, o caso do Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe, que já possui servidora de nosso Quadro cedida ao citado órgão há alguns, e encontra-se em tramitação um novo pedido de Cessão, de um outro servidor, para exercício naquela Justiça Eleitoral. Tais situações estão desfalcando gravemente nossa Força de trabalho.

Afora a realidade anteriormente externada, não há perspectivas de realização de novos concursos públicos para provimento de novas vagas, e ainda corremos o risco de que, aqueles servidores que já possuem tempo suficiente para requererem Aposentadoria, possam ocasionar ainda mais baixas em nossa já deficitária capacidade operacional.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

No decorrer do exercício de 2016, a diretriz de Capacitação da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe buscou cumprir as metas estabelecidas no Caderno de Metas (elaborado pelo INCRA/Sede). Tal ferramenta estabeleceu que a Superintendência de Sergipe deveria promover capacitações a 10 (dez) servidores, ao custo estimado de R\$ 41.382,00 (Quarenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Mediante a adoção de práticas que pudessem otimizar os recursos previstos, e buscar uma maior abrangência no alcance dos resultados, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe conseguiu capacitar o total de 30 (trinta) servidores, ao custo total de R\$ 31.825,40 (Trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

No comparativo entre a meta prevista e meta executada, temos um percentual superavitário de 300%, o que demonstra a busca da melhor otimização dos recursos existentes para tal Ação.

A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe teve por objetivo, na suas estratégias de capacitação, contemplar as diretrizes contidas no Plano Nacional de Capacitação da Autarquia, guardando simetria e correlação com os eixos temáticos previstos nas atribuições regimentais da Instituição.

Dentre os treinamentos realizados, mister destacar a capacitação de 02 (dois) servidores para operacionalização do SPIUNET, visando a realização de registros, no aludido sistema, dos Imóveis Rurais do INCRA, visando atender Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU. Esta capacitação foi promovida pelo próprio INCRA, e os gastos respectivos foram apenas com o deslocamento dos servidores, gerando, inclusive, economia de despesas para esta Unidade.

Após capacitados, nosso Setor de Contabilidade deu início aos registros em questão, no citado sistema.

Também destacamos a realização de capacitação de 02 (dois) servidores, ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Civil, em treinamento relativo a Elaboração de Planilhas de Orçamentos de Obras com o novo sistema SINAPI.

Também foi capacitado 01 (um) servidor para operacionalização do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação – SNCCI, e outros 02 (dois) servidores que participaram de Oficina para formação de Gestor Operacional (CGU/TCU).

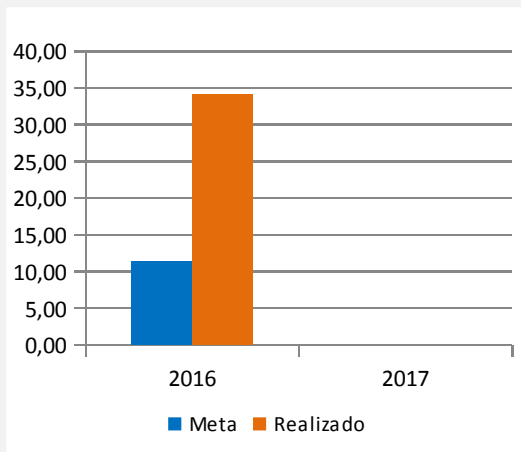
Na aplicação da estratégia de otimizar os recursos para capacitação de servidores, e buscarmos capacitações dotadas de maior qualidade e eficiência, também devemos registrar a satisfatória e salutar parceria que foi estabelecida com o INSS/Sergipe, que resultou, no Exercício de 2016, na capacitação de 12 (doze) servidores em temas relativos à Previdência Social para trabalhadores rurais (Benefícios e Auxílios), além das regras do CAD - Único e do NIS.

Além da capacitação em si, promovida mediante parceria entre o INCRA/Sergipe e o INSS/Sergipe, não ter gerado nenhum custo para esta Unidade Gestora (o evento foi realizado

no Auditório desta Unidade), o tema que foi tratado nessa capacitação, e os aprendizados dali decorrentes, gerarão maior segurança, fidedignidade dos nossos controles internos ao tratarmos de demandas oriundas do nosso público de assentados da Reforma Agrária, além da proteção das regras que tratam da concessão de benefícios oriundos do nosso sistema previdenciário.

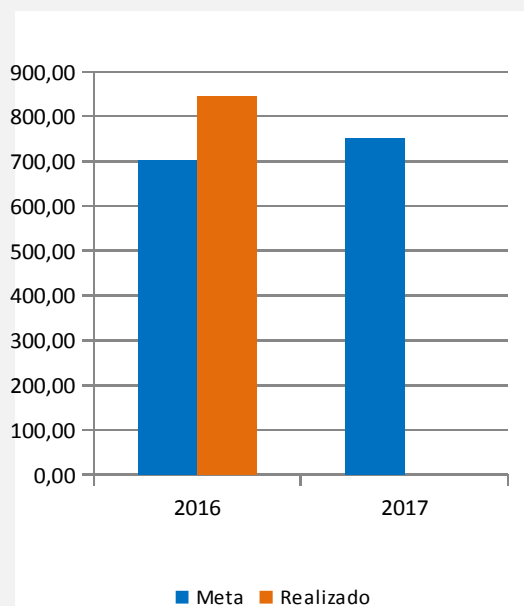
Além da realização de capacitações conjuntas, outra forma de promover a disseminação de conhecimentos adquiridos por servidores que participam de tais oportunidades, é a multiplicação interna de conhecimentos, técnicas e aprendizados adquiridos, de forma a oportunizar uma melhor abrangência, bem como permitir a continuidade da nossa política de otimização e racionalização de recursos públicos para tais ações, especialmente em um momento economicamente conturbado, vivido pelo país, onde as Administrações Públicas necessitam utilizar melhor os recursos públicos sob sua governança.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação										
Gráfico	Análise									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>12,00</td><td>34,09</td></tr><tr><td>2017</td><td>-</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	12,00	34,09	2017	-	-	A meta estabelecida pelo INCRA/Sede no Caderno de Metas, foi de 10 (dez) servidores capacitados, para o ano de 2016. No comparativo entre meta prevista e meta executada, temos um percentual superavitário de 300 %, uma vez que foram capacitados 30 (trinta) servidores, o que demonstra a busca da melhor otimização dos recursos existentes para tal Ação. O total de servidores capacitados em 2016 representa 34,09% do total de servidores pertencentes à Unidade Gestora. Até a data de envio do Relatório, o INCRA Sede ainda não havia definido a Meta para 2017. A utilização do próprio Banco de Talentos da UJ, donde servidores com conhecimentos técnicos específicos em determinados temas, socializarão seus conhecimentos com os demais colegas, será a estratégia a ser adotada em 2017 como forma de garantir a realização de eventos de capacitação.
Ano	Meta	Realizado								
2016	12,00	34,09								
2017	-	-								

Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

Até a data de apresentação do Relatório de Gestão ao TCU, ainda não havia sido estabelecida a meta de 2017, por parte do INCRA/Sede. Porém, o índice para 2017 foi calculado da seguinte forma:

- Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR.

A Previsão de meta para 2017 dependerá da disponibilidade de recursos para investimento em capacitações.

6- Relacionamento com a sociedade

A superintendência atende um público diversificado constituído por grandes, médios e pequenos produtores, inclusive assentados, acampados e quilombolas dos diferentes contextos socioeconômicos e ambientais.

Desse modo, presta uma série de serviços, a exemplo da emissão e atualização de CCIR, atendimento às famílias assentadas e acampadas, especialmente na orientação quanto aos aspectos legais vigentes, bem como mediação para solução de conflitos, apoio para a melhoria das condições de vida das famílias em áreas de conflito e em assentamentos; acesso à documentação e fornecimento de declarações que servem para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota para a comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP; a participação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, entre outros direitos reconhecidos pelo INCRA e por outras instituições.

Considerando que compete a Ouvidoria Agrária Regional, de acordo com a Portaria nº 20, de 08 de Abril de 2009: I – Prevenir e mediar conflitos agrários; II – Articular com Órgãos governamentais federais, estaduais e municipais e não governamentais para a garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; III – Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários e; IV – Outras atividades compatíveis com suas atribuições, a Ouvidoria verificou a importância da reativação do sistema de atendimento visando em especial cumprir o item III, além de poder oferecer encaminhamentos à prevenção e mediação, promoção de articulação com outros Órgãos governamentais, considerando o fundamental inclusive para justificar ações, solicitação de recursos, eleição de prioridades, etc..

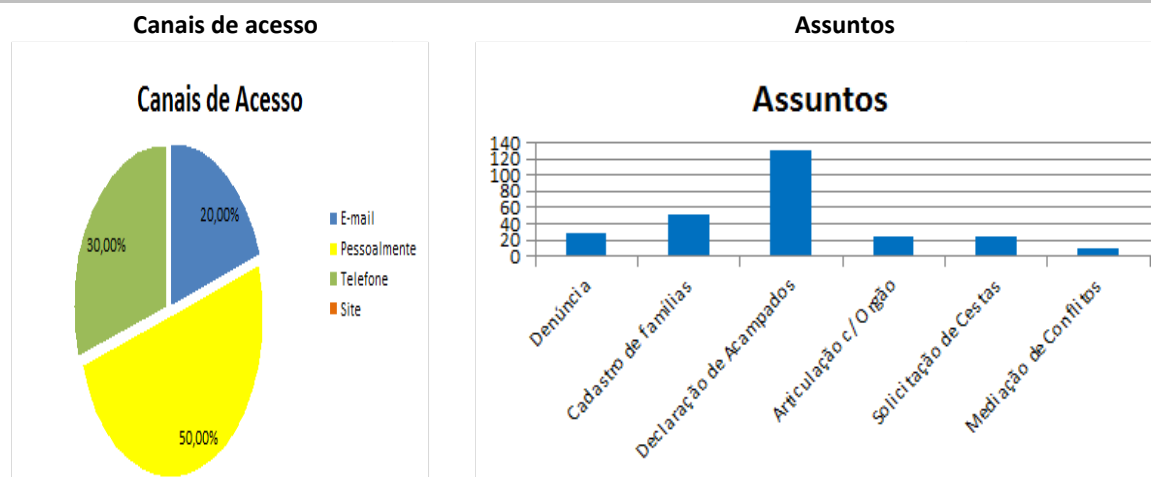
A Superintendência do INCRA em Sergipe, através da Divisão de Desenvolvimento, responsável pelas ações voltadas ao atendimento das famílias assentadas beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, em articulação com a Ouvidoria Agrária, responsável em especial pelo atendimento às famílias acampadas, criou o Núcleo de Políticas Sociais com o objetivo, dentre outros, de também receber, processar e oferecer encaminhamentos às demandas dos assentados. O Núcleo também presta atendimento às famílias Quilombolas.

Após cada atendimento efetuado, um protocolo é entregue ao cidadão, facilitando o acompanhamento das demandas, tanto pelo cidadão, quanto pelos servidores da SR que atuam no atendimento ao público.

Durante o ano de 2016, foi registrado apenas uma demanda oriunda da Sede da Autarquia, a qual se referia à distribuição de cestas de alimentos para famílias acampadas.

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Atendimento a demanda por cestas de alimentos	1	1	1
TOTAL GERAL	1	1	1

Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Desde abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto-atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.).

Na área de atuação da Superintendência Regional de Sergipe, além da sua sede em Aracaju/SE, funcionam outras 6 Salas da Cidadania, em parceria com as prefeituras municipais.

Dentre os serviços anunciados, seria possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

A Ouvidoria Agrária Regional em Sergipe tem concentrado suas atividades no atendimento às famílias acampadas, especialmente na orientação quanto aos aspectos legais vigentes, bem como mediação para solução de conflitos.

Nessa direção, realiza reuniões em campo, minimizando a ida dos demandantes até a sede do INCRA em Aracaju, evitando assim que estes tenham que arcar com custos de deslocamento e reduzindo também a tensão nas áreas demandadas, uma vez que todos tomam conhecimento dos direitos e deveres, conforme Legislação em vigor.

Além da realização de reuniões, a Ouvidoria Agrária Regional tem envidado esforços no sentido de buscar melhor condições de vida das famílias em áreas de conflito, o que abrange as seguintes questões:

a) Acesso a documentação: as famílias acampadas têm restrições relacionadas à falta de documentos da terra, à comprovação de endereço e ao tempo de trabalho agrícola no local do acampamento.

Assim, dada precariedade do atendimento que costumeiramente recebem, muitas vezes o cadastro como candidatas à reforma agrária e como acampadas é um dos poucos registros que possuem.

Então, são fornecidas declarações que atestam esse cadastramento, servindo para diversos fins, como a comprovação de endereço, a solicitação de benefícios previdenciários, o cadastro como produtor rural para a expedição da nota que serve à comercialização da produção e o acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, que assegura a participação nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar.

Deve ser registrado que o reconhecimento desses direitos não se dá pelo INCRA, que se limita a declarar a situação da família junto à autarquia, cabendo a outras instituições a valoração da declaração emitida.

b) Cadastramento de famílias acampadas: o registro das famílias acampadas junto ao INCRA permite o dimensionamento da demanda por reforma agrária, subsidiando a construção da política. O cadastramento também serve para auxiliar as famílias na efetivação de seus direitos, possibilitando a expedição das declarações tratadas no item anterior. Ainda, o atendimento por políticas sociais requer o cadastramento no Cad-Único. Nesse sentido, procedemos tanto ao cadastramento das famílias como orientamos para que procurem os Centros de Referência de Ação Social – CRAS dos municípios, para proceder ao cadastramento no Cad-Único, destacando-se que o INCRA não tem competência para tal cadastramento.

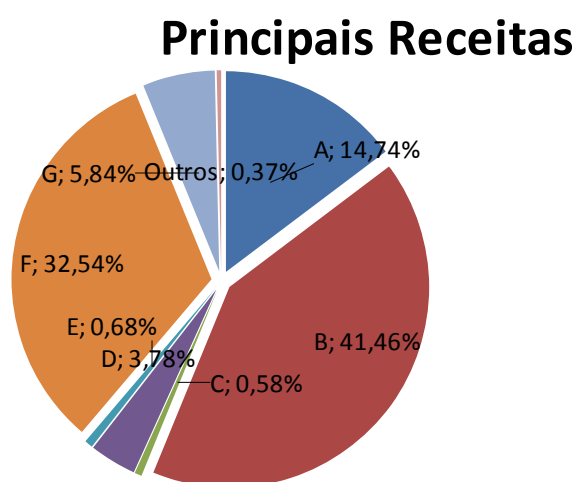
c) Acompanhamento de conflitos e ações judiciais com a finalidade de resguardar os direitos das famílias acampadas: as áreas de acampamento são consideradas irregulares e, em quase a sua totalidade, envolvem conflitos diretos ou litígios judiciais.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

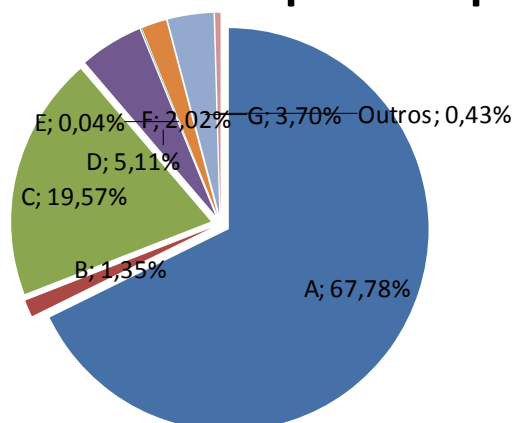
A Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA. Assim sendo, os recursos/créditos são descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados e o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores por origem dos recursos. Ainda não há definição do orçamento para 2017.



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A - 2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4.200.967,76	3.274.404,28	2.651.107,59
B - 210S - ASSISTENCIA TEC. E EXT. RURAL PARA REFORMA AGRARIA	22.929.273,78	18.585.333,35	7.456.143,77
C - 210T - PROMOCAO DA EDUCACAO DO CAMPO	12.890,30	64.550,00	103.705,40
D - 210U - ORGANIZACAO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	39.100,00	626.820,66	680.683,34
E - 210Z - RECONHECIMENTO E INDEN. DE TERRITORIOS QUILOMBOLAS	989.787,64	216.118,77	123.012,66
F - 211A - DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	2.770.980,56	7.035.603,14	5.852.364,07
- 211B - OBTENCAO DE IMO RUR PARA CRIACAO DE ASSENTAMENTOS	11.203.342,98	1.775.736,03	1.049.880,73
OUTROS	57.039,60	65.363,25	67.182,10
Total	42.250.075,64	31.718.429,48	17.984.079,66

Observa-se uma redução de aproximadamente 43,30% dos valores descentralizados, quando comparados com o exercício anterior.

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	9.666.624,10	9.180.814,39	6.742.151,17
B - 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	7.690.789,73	910.308,34	133.834,08
C - 339037 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	1.291.945,62	1.634.002,54	1.947.262,98
D - 339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	724.023,63	676.472,27	507.997,40
E - 339047 - OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS	6.613,76	4.304,40	3.930,99
F - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250.761,86	226.588,40	201.247,05
G - 339033 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOCAO	356.948,24	717.947,57	368.413,63
OUTROS	1.198.516,95	1.198.478,16	42.998,49
Total	21.186.223,89	14.548.916,07	9.947.835,79

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos (67,78%) foi concentrada no elemento de despesa “Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica”, em virtude do pagamento dos contratos de Assistência Técnica (ATER). Em seguida, podemos destacar os gastos com “Aquisição de imóveis” e mão-de-obra terceirizada.

Importante destacar que, além de insuficiente para o pagamento de todas as obrigações do exercício, a execução financeira em 2016 foi 31,62% inferior à registrada em 2015.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-23---sergipe
Balanco Financeiro	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-23---sergipe/balanco_financeiro_2016_0.pdf
Balanco Orçamentário	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-23---sergipe/balanco_orcamentario_2016_0.pdf
Balanco Patrimonial	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-23---sergipe/balanco_patrimonial_2016_0.pdf
Demonstrações das Variações Patrimoniais	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-23---sergipe/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_2016.pdf
Demonstração Fluxo de Caixa	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-23---sergipe/demonstracao_do_fluxo_de_caixa_2016_0.pdf

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

No exercício 2016 houve a aplicação efetiva dos créditos instalação para as famílias assentadas nas modalidades Apoio Inicial I, Fomento Mulher e a emissão de Guias de Recolhimento da União – GRU, para liquidação desses créditos, bem como a remissão de créditos de instalação, concedidos a assentados da Reforma Agrária de acordo com a Lei 13.001/2014.

Com o advento da implantação do Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação SNCCI verificou-se uma acentuada melhora na concessão, aplicação e saneamento dos créditos concedidos e aplicados aos assentamentos, bem como melhor adequação na instrução dos processos individuais de concessão de crédito.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Para recebimento dos créditos concedidos aos assentados, estão sendo emitidas as guias de recolhimento da União – GRU e entregues pessoalmente aos mesmos, com um prazo prévio considerável antecedente a data de pagamento, para que não haja perda dos direitos aos rebates de concessão de crédito.

Em 2016 foram entregues diversas GRUs em 33 (trinta e três) projetos de assentamento.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

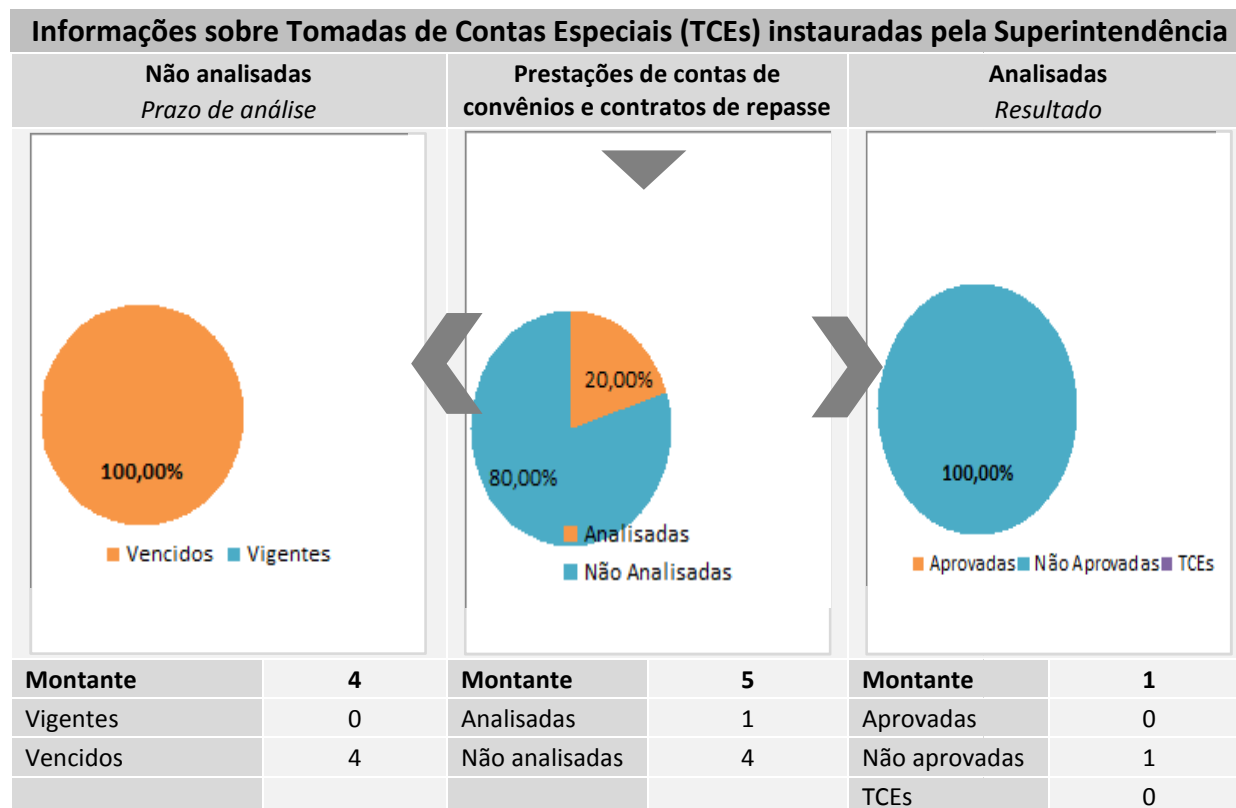
8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 775/2016 TCU- Plenário	8.1.1	Suspensão cautelar dos processos de seleção e assentamento de novos beneficiários. Suspensão de novos pagamentos e remissões dos créditos de reforma agrária. Suspensão do acesso a outros benefícios e políticas públicas atrelados aos benefícios da reforma agrária.	A SR-23 elaborou um Plano de Providências que se encontra em execução desde 2016. Suspensão e posterior rescisão do Contrato 2000/2013, inclusive com a não realização de pagamentos de serviços prestados em decorrência dos efeitos do citado Acórdão. Em que pese a publicação da MP 759/16, a seleção de famílias continua com bloqueios no SIPRA, e a SR-23/SE continua aguardando o desbloqueio respectivo e as possíveis orientações normativas que deverão ser emitidas pelo INCRA/SEDE/DF.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da Deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório CGU 201503944/2016	8.2.1	Fiscalização realizada pela CGU/SE nos Contratos de ATER 39000/2010 e 2000/2013, com o registro de constatações referentes a impropriedades detectadas	A SR-23 apresentou respostas para todas as constatações, ocasionando, inclusive, a suspensão preventiva dos serviços e posterior rescisão dos contratos, pois, além do débito financeiro existente, houve também a motivação prudencial da gestão em decorrência de Relatório de Fiscalização do TCU/SE que apontou indícios de irregularidades nos serviços prestados, não sendo, neste caso, emitidas determinações pelo citado Órgão de Controle Externo.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em relação ao Cronograma de Pagamentos de Obrigações do INCRA/SR (23), importante informar que, na medida do possível, é respeitada uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada, até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93.

Todavia, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente conferidas, atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e nos próprios instrumentos de Contratos, podendo ocorrer eventuais atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços, e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

É importante frisar que o INCRA/Sergipe (SR-23/SE) não possui recursos orçamentários e financeiros próprios, e que nossas ações dependem exclusivamente das descentralizações oriundas do INCRA/Sede/Brasília/DF.

Desde o exercício de 2014, esta Unidade tem sofrido com as dificuldades para os repasses de recursos orçamentários e financeiros, situação esta que se agravou bastante no decorrer do ano de 2016, sendo imperioso afirmar e deixar claro que não somos os responsáveis pelas liberações financeiras e orçamentárias, que possibilitariam atendermos as emissões de empenho ordinários e os pagamentos da SR, mas sim a Sede através da Coordenação de Finanças – DAF.

Após o recebimento da nota fiscal e verificado que o produto/serviço foi entregue, o fiscal do contrato elabora o respectivo relatório e registra a medição no SIASG/SICON. Depois disso, a nota fiscal e demais documentações passam pelo crivo contábil, os quais, após análise, podem ser consideradas aptos ou não para pagamento.

Após esse momento, os autos são encaminhados para o Serviço de Orçamento e Finanças, onde é verificada a regularidade fiscal, e outros quesitos necessários ao pagamento, e após isso realizamos a apropriação a despesa no SIASG (contratos registrados no SICON) e SIAFI (outros tipos de contrato ou outras despesas).

Passada essa fase de apropriação da despesa, podemos inferir que a despesa está totalmente apta ao pagamento, necessitando apenas de recursos financeiros para finalizá-lo. Acontece que, geralmente, e devido aos acontecimentos dos últimos exercícios, ou seja, o aprofundamento da crise econômica no Brasil, dificilmente temos recursos financeiros na conta de Limite de Saque - 111122001 para saldar nossos débitos que estão apropriados, por que dependemos da liberação dos recursos da Sede, via Coordenação Geral de Finanças - DAF.

Desta forma, podemos informar que, após repassarmos à Sede os valores necessários para as despesas apropriadas, podem acontecer 03(três) situações:

- a) A Sede libera o valor financeiro total necessário para atender a todas as despesas apropriadas;
- b) A Sede demora a liberar o valor financeiro total necessário ao que está apropriado, às vezes mais de um mês, ou 03(três) meses, como já aconteceu;
- c) A Sede libera apenas parte do valor financeiro total necessário, insuficiente para quitar os débitos;

Na situação A, cumprimos a risca o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, ou seja, a ordem cronológica de pagamento.

Na situação B, os valores vão se avolumando mais e mais, e os recursos apropriados viram uma bola de neve, mas de qualquer forma procuramos cumprir o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, na medida do possível.

Na situação C, como os valores liberados são insuficientes, às vezes o Ordenador prefere honrar despesas menores, ao invés de despesas maiores, ou seja, com R\$ 500 mil prefere pagar dez despesas de R\$ 50 mil a uma de R\$ 500 mil, mas sempre levando em conta o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

Desta forma, informo que em condições normais de repasse financeiro sempre buscamos cumprir o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, assim como em condições não normais com algumas ressalvas, conforme situação C, prezando sempre para a motivação do ato administrativo, transparência, publicidade e probidade do gasto público.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Aquisição de Imóveis por estrangeiros	01	01	0	5 dias	-
Desmembramento abaixo da Fração Mínima de Parcelamento	02	02	0	10 dias	-
Parcelamento de imóveis rurais para fins urbanos	01	01	0	10 dias	-
Atualização cadastral	1358	1358	0	5 dias	-
Cancelamento por descaracterização de imóvel rural	64	64	0	10 dias	-

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Atendimento de denúncias	27	27	27
Prevenção de tensão social no campo	7	7	7
Mediação de conflitos	2	2	2
Declaração de acampados	130	130	130
Articulação com órgãos para garantia de direitos humanos e sociais	23	23	23
Cadastramento (Informações)	28	28	28
Realização de Visitas em campo	20	20	20
Realização de reuniões ampliadas com movimentos sociais	5	5	5
Cadastramentos	4.794	0	0
Entrega de cestas de alimentos	32.358	32.358	32.358
TOTAL GERAL	37394	32600	32600

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO À SUPERINTENDÊNCIA

Canais de Acesso	Assuntos
• Site: http://www.incra.gov.br/se (telefone e e-mail institucional)	Gerais
• Site: http://www.incra.gov.br/se (Emails e telefones por Divisões/Chefias)	Específicos
• Digital: Sala da Cidadania Digital	http://saladacidadania.incra.gov.br/
Presencial e Telefone: Sala da Cidadania	(79)4009-1500
Presencial /Telefone e e-mail : Núcleo Social	(79)4009-1525
Presencial/Telefone e e-mail: Ouvidoria Agrária Regional SR-23	(79)4009-1544/1541

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS POR ASSUNTO E CANAIS DE ACESSO REFERENTE AO ANO 2016

ASSUNTO	TELEFONE	EMAIL	PRESENCIAL	TOTAL GERAL	%
Consulta de Bloqueio TCU	58	0	7	65	3%
Conflito Agrário	0	0	20	20	1%
Emissão de DAP	0	0	49	49	2%
Certidão de Assentado	24	20	785	829	39%
Certidões filhos de Assentados	20	15	343	378	18%
Crédito Instalação	0	0	30	30	1%
Entrega de Documentação Notificação Acórdão TCU nº 775/2016	0	0	157	157	7%
Notificação Acórdão TCU nº 775/2016	4	0	275	279	13%
Regularização de Lotes	0	0	59	59	3%
Sobre Projetos	0	0	14	14	1%
Denúncia	0	0	2	2	0%
Notificação	0	0	24	24	1%
Quilombolas	0	0	213	213	10%
Total geral	106	35	1978	2119	100%
%	5%	2%	93%	100%	

FONTE: NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INCRA/SE